

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

ALEF BORGES DE LIMA

**A SECURITIZAÇÃO DO FUNDAMENTALISMO ISLÂMICO NA FRANÇA APÓS
OS ATENTADOS DE PARIS: DO ESTADO DE EMERGÊNCIA (2015-2019) À
ISLAMOFOBIA**

**GOIÂNIA
2022**

ALEF BORGES DE LIMA

**A SECURITIZAÇÃO DO FUNDAMENTALISMO ISLÂMICO NA FRANÇA APÓS
OS ATENTADOS DE PARIS: DO ESTADO DE EMERGÊNCIA (2015-2019) À
ISLAMOFOBIA**

Trabalho de conclusão de curso de graduação
apresentado à Escola de Direito, Negócios e
Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de
Goiás, como requisito parcial para obtenção do grau de
Bacharel(a) em Relações Internacionais.
Orientador(a): Me. Giovanni Hideki Chinaglia Okado.

GOIÂNIA
2022

LIMA, Alef Borges de.

A securitização do fundamentalismo islâmico na França após os atentados de Paris: do estado de emergência (2015-2019) à islamofobia

Total de folhas: 72 f. il.

Orientador: Prof. Me. Giovanni Hideki Chinaglia Okado

Trabalho de conclusão de curso (Curso de Graduação de Relações Internacionais) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Escola de Direito, Negócios e Comunicação, Goiânia, 2022.

1. teoria da securitização, 2. estado de emergência, 3. fundamentalismo islâmico, 4. França, 5. islamofobia. I. Lima, Alef Borges de. II. Pontifícia Universidade Católica de Goiás III. A securitização do fundamentalismo islâmico na França após os atentados de Paris: do estado de emergência (2015-2019) à islamofobia

FOLHA DE APROVAÇÃO

ALEF BORGES DE LIMA

A SECURITIZAÇÃO DO FUNDAMENTALISMO ISLÂMICO NA FRANÇA APÓS OS
ATENTADOS DE PARIS: DO ESTADO DE EMERGÊNCIA (2015-2019) À
ISLAMOFOBIA

Trabalho de conclusão de curso de graduação
apresentado à Escola de Direito, Negócios e
Comunicação da Pontifícia Universidade
Católica de Goiás, como requisito parcial para
obtenção do grau de Bacharel(a) em Relações
Internacionais.

Orientador(a): Me. Giovanni Hideki Chinaglia
Okado

Aprovada em _____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Me. Giovanni Hideki Chinaglia Okado (Orientador – PUC Goiás)

Prof. Dr. Matheus Hoffmann Pfrimer (UFG)

Prof. Me. Maurício Kenyatta Barros da Costa (UnB)

RESUMO

O presente trabalho de monografia tem por objetivo examinar a securitização do fundamentalismo islâmico na França em 2015 após a incidência de atentados terroristas na grande Paris. A pesquisa baseia-se no uso de métodos qualitativos através revisões bibliográficas e do estudo de caso. A partir da implementação do estado de emergência na França, cujas medidas tinham por finalidade conter atos de terrorismo dentro do território, analisa-se os impactos sociais sobre os franceses muçulmanos. Tendo em vista a teoria da securitização, evidencia-se os procedimentos utilizados pelo governo francês para adoção de medidas extraordinárias contra o fundamentalismo islâmico dentro do país. Além disso, faz-se uma investigação sobre o terrorismo dentro do território francês entre 2001 e 2019, cuja finalidade é identificar os principais atores e métodos utilizados nos atentados terroristas. Avalia-se também, a islamofobia dentro do território francês em um período de 2003-2019, através de relatórios do Collectif contre l'islamophobie en France. Destaca-se por meio destes documentos, as principais modalidades de islamofobia perpetradas contra os grupos muçulmanos. Através de relatórios é possível evidenciar a relação entre a islamofobia e a securitização do fundamentalismo islâmico. Assim, examina-se a intensificação de atos islamofóbicos advindos do processo de securitização, representado pela implementação do estado de emergência, após os atentados de 13 de novembro de 2015. Para além disso, observa-se de que modo a securitização do fundamentalismo islâmico impactou no estilo de vida dos franceses muçulmanos e na forma de integração desses grupos na comunidade principalmente no que diz respeito ao acesso a empregos, à educação e ao lazer.

Palavras-chave: securitização; estado de emergência; fundamentalismo islâmico; França; islamofobia

ABSTRACT

The present monograph work aims to examine the securitization of Islamic fundamentalism in France in 2015 after the terrorist attack in greater Paris. The research is based on the use of qualitative methods through bibliographic reviews and case study. From the implementation of the state of emergency in France, whose measures were intended for acts of terrorism within the territory, the social impacts on French Muslims are analyzed. In view of the theory of securitization, the procedures used by the French government for adopting extraordinary measures against Islamic fundamentalism within the country are evidenced. In addition, an investigation into terrorism within French territory is carried out between 2001 and 2019, the purpose of which is to identify the main actors and methods used in terrorist attacks. Islamophobia within French territory is also assessed in a period of 2003-2019, through reports from the Collectif contre l'islamophobie en France. The main modalities of Islamophobia perpetrated against Muslim groups stand out through these documents. Through reports it is possible to highlight the relationship between Islamophobia and the securitization of Islamic fundamentalism. Thus, it examines the intensification of Islamophobic acts arising from the securitization process, represented by the implementation of the state of emergency, after the attacks of November 13, 2015. In addition, it is observed that the securitization of Islamic fundamentalism has impacted the lifestyle of French Muslims and the way these groups integrate into the community, especially with regard to access to jobs, education and leisure.

Keywords: securitization; state of emergency; islamic fundamentalismo; France; islamophobia

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – O número de atentados terroristas e de atentados terroristas fundamentalistas islâmicos na França entre 2001 e 2005	29
FIGURA 2 – Charge de Maomé por Charlie Hebdo	31
FIGURA 3 – Evolução dos ataques terroristas na França (2001-2019)	34
FIGURA 4 – A evolução da islamofobia na França depois de 15 anos	51
FIGURA 5 – Como a identidade muçulmana é vista pelos países do Ocidente	52
FIGURA 6 – O aumento das hostilidades contra os muçulmanos	55
FIGURA 7 – A evolução dos atos islamofóbicos em 2013, 2014 e 2015	60
FIGURA 8 – Visão geral da islamofobia	61

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Exemplificação de casos de islamofobia na França entre 2010 e 2014	54
---	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1 A TEORIA DA SECURITIZAÇÃO E OUTROS CONCEITOS CONTEMPORÂNEOS	12
1.1 O REORDENAMENTO DO CONCEITO DE SEGURANÇA E OS DEBATES DA ESCOLA DE COPENHAGUE.	12
1.2 AS DIMENSÕES DA TEORIA DA SECURITIZAÇÃO E OS NOVOS SETORES DE ANÁLISE PARA SEGURANÇA.....	16
1.3 TERRORISMO E FUNDAMENTALISMO RELIGIOSO À LUZ DA SECURITIZAÇÃO.	21
2 OS CASOS DE TERRORISMO NA FRANÇA, OS DISCURSOS POLÍTICOS, A IMPLEMENTAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA E A SECURITIZAÇÃO DO FUNDAMENTALISMO ISLÂMICO APÓS 2015	27
2.1 A CARACTERIZAÇÃO DOS ATOS TERRORISTAS NA FRANÇA (2001-2019) E OS PRINCIPAIS GRUPOS ATUANTES NO TERRITÓRIO.....	28
2.2 OS GRUPOS MUÇULMANOS FRANCESES PELO ASPECTO DOS DISCURSOS POLÍTICOS NO ESTADO FRANCÊS: DAS LEIS ÀS REPRESENTATIVIDADES POLÍTICAS.....	34
2.3 O ANO DE 2015 COMO MARCO DE MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS NO TERRITÓRIO FRANCÊS: A SECURITIZAÇÃO DO FUNDAMENTALISMO ISLÂMICO.....	38
3 AS CONSEQUÊNCIAS DA SECURITIZAÇÃO NA VIDA DOS FRANCESES MUÇULMANOS: A ISLAMOFOBIA E OS SEUS IMPACTOS SOCIAIS	46
3.1 ISLAMOFOBIA: REVISITANDO AS INCONSISTÊNCIAS CONCEITUAIS.....	47
3.2 OS CASOS DE ISLAMOFOBIA NA FRANÇA E O ESTADO DE EMERGÊNCIA.....	51
3.3 A SECURITIZAÇÃO DO FUNDAMENTALISMO ISLÂMICO E OS IMPACTOS SOCIAIS.....	60
CONCLUSÃO	64
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	66

INTRODUÇÃO

Em meados dos anos de 1980, teóricos das Relações Internacionais, como Barry Buzan (1993), reordenaram os conceitos relacionados à segurança internacional. Tratou-se do início de uma perspectiva abrangente não mais restrita ao setor militar utilizando-se de diferentes setores nas relações interestados, para promover um debate acerca dos atores atuantes na temática securitária. Um estudo voltado para a securitização do fundamentalismo islâmico na França traz à tona a necessidade de trabalhar com conceitos fundamentais, para a compreensão da ampliação dos Estudos de Segurança Internacional (ESI).

Assim, por meio da perspectiva de securitização, analisam-se os problemas contemporâneos globais, como o fundamentalismo religioso e o terrorismo e suas implicações na aceitação de um sentimento de islamofobia na França. Portanto, o argumento central do presente trabalho reside na securitização do fundamentalismo islâmico na França, após os atentados terroristas de novembro de 2015. Avalia-se, nesse sentido, como a implementação de medidas extraordinárias através do estado de emergência corroborou para a continuidade de atos islamofóbicos na França.

Ao investigar a temática proposta, estabelece-se uma linha contínua de estudos entre a teoria de securitização proposta pela Escola de Copenhague, as suas peculiaridades e a sua aplicação alinhada aos novos conceitos emergentes nas Relações Internacionais. Demonstra-se, através de estudos e relatórios, que as medidas excepcionais propostas pelo governo francês instauram no país um sentimento de aversão aos grupos muçulmanos, culminando em uma sociedade francesa que diferencia o ‘nós’ franceses do ‘eles’ muçulmanos, que suscita no aumento de atos islamofóbicos.

Deste modo, é revelado que a elaboração de premissas governamentais pautadas no princípio do secularismo deslegitimou o uso de adereços religiosos. As medidas que coibiram principalmente a expressão religiosa dos muçulmanos partiu de discursos governamentais que representaram a adesão ao Estado de Emergência na França. Nesse sentido, estas decisões simbolizam a tentativa do governo francês dirimir a incidência de atos terroristas. Todavia, o Coletivo conta a Islamofobia no país evidenciou que as medidas, cujo objetivo era a proteção de toda sociedade foram em sua maioria direcionadas aos grupos muçulmanos, fator este que corroborou para um crescente sentimento de aversão à cultura islâmica.

Em suma, para a constatação da temática utiliza-se do método qualitativo por meio de revisões bibliográficas de livros e artigos para examinar as divergências conceituais do terrorismo. Além disso, o uso do método qualitativo de estudo de caso possibilitou também uma maior compreensão sobre a implementação do estado de emergência após os ataques

terroristas de 13 de novembro de 2015 e as consequências geradas na sociedade. Nesse sentido, partindo dos pressupostos de John Gerring (2004), o estudo de caso caracterizado por um estudo pormenorizado de unidades de análises variáveis ao longo do tempo, possibilita uma apreciação sobre a islamofobia na França tendo em vista a ação de grupos fundamentalistas islâmicos.

Assim, o estudo de outros conceitos em paralelo com a islamofobia permite compreender a variação desses atos anti-muçulmanos, principalmente após os atentados terroristas ocorridos em solo francês ao final de 2015. Ademais, observa-se através de relatórios desenvolvidos por organizações não governamentais, os crescentes índices de islamofobia na França e como estes atos islamofóbicos são caracterizados.

O trabalho está dividido em três capítulos. No primeiro capítulo analisa-se a modificação do conceito de segurança, devido ao reordenamento das ameaças globais. Desse modo, discorre-se, primeiramente, sobre o conceito de securitização desenvolvido por Barry Buzan, Jaap de Wilde e Ole Weaver (1998) Logo, discorre-se sobre a teoria da securitização, que diz respeito à implementação medidas até então nunca vistas, que têm por objetivo a contenção de ameaças. Esse aparato teórico fornece uma análise de ameaças que transcendem os aspectos militares e corroboram para a compreensão de outros conceitos, como o de fundamentalismo religioso e terrorismo.

O segundo capítulo, por sua vez, se atém ao exame do terrorismo na França, entre os anos de 2001 e 2019. Assim, um estudo sobre a incidência do terrorismo, a diferenciação dos atos e a análise dos grupos atuantes promove um debate acerca da incidência do terrorismo islâmico no país. Ademais, avalia-se, por meio dos discursos e leis governamentais, as medidas excepcionais que levaram à securitização do fundamentalismo islâmico na França. Transversalmente, também se examina o crescente número de atos de terrorismo islâmico no país após 2014.

Nesse sentido, demonstram-se os ataques ocorridos na sede do jornal satírico Charlie Hebdo em janeiro e os ataques da noite de 13 de novembro, incididos sobre o Stade de France, o Le Carillon e o Bataclan. A noite de 13 de novembro e o dia subsequente foram marcados pelos atos terroristas e pela implementação do estado de emergência na França. O estado de emergência cujo objetivo era dissipar a incidência dos atos terroristas no território é compreendido por Jane Kilpatrick (2017) como uma medida utilizada para constranger os grupos muçulmanos residentes no país.

Nesse sentido, o terceiro capítulo se volta para a análise do conceito de islamofobia. Através do desenvolvimento do conceito por autores como Fred Halliday (1999), Junaid Rana (2007) e Erik Bleich (2012) aponta-se uma aproximação do termo islamofobia, com outros

conceitos. Além, por meio de exemplificação de casos, demonstra-se a incidência da islamofobia no país e o seu crescimento exponencial após o ano de 2015. De modo geral, são trazidas informações sobre a islamofobia no contexto da securitização promovida pelo estado de emergência. Logo, são revelados os impactos da islamofobia no que tange ao processo de integração dos grupos de muçulmanos franceses.

1 A TEORIA DA SECURITIZAÇÃO E OUTROS CONCEITOS CONTEMPORÂNEOS

O estudo de novas questões antes descartadas como temas de segurança, passaram a ser considerados como objetos para se analisar a nova dinâmica das relações interestados. O surgimento de aparatos teóricos através da Escola de Copenhague como a teoria da securitização, introduzida por Barry Buzan, Ole Weaver e Jaap de Wilde (1998) possibilitam a compreensão de novas ameaças intensificadas pelo processo de globalização, como o terrorismo. Nesse sentido, será abordado no primeiro capítulo os aspectos centrais da teoria da securitização que permitem o estudo e a compreensão de fenômenos complexos como o fundamentalismo religioso.

O transbordamento de assuntos internos na esfera internacional, será esclarecido ao longo da primeira seção do capítulo 1, o processo de reconceituação da segurança internacional. Essa redefinição é apresentada por meio da teoria da securitização que permite um exame setorial das ameaças incidentes na sociedade, como ameaças que impactam no âmbito político, social, econômico, ambiental e político. Esse debate promovido pela Escola de Copenhague faz urgir nos estudos de segurança a importância do poder discursivo.

Na segunda seção do capítulo são abordadas as especificidades teóricas da securitização, enfatizando os diferentes tipos de ameaças incidentes levando em consideração a intersectorialidade trazida pela Escola de Copenhague. Além disso, na segunda seção destacam-se os elementos da teoria como os atores securitizantes, a ameaça existencial, o ato do discurso e o objeto referente. A ênfase da segunda seção reside em explicitar as especificidades do processo de securitização societal.

Na terceira seção do capítulo 1, são explorados outros conceitos contemporâneos que podem ser investigados à luz da teoria da securitização. Assim, uma breve descrição sobre o terrorismo, as perspectivas e suas inconsistências conceituais, além de um exame sobre o fundamentalismo islâmico, é necessária para a compreensão de fenômenos antigos que possuem ramificações na contemporaneidade como a islamofobia.

1.1 O REORDENAMENTO DO CONCEITO DE SEGURANÇA E OS DEBATES DA ESCOLA DE COPENHAGUE.

O fim da Segunda Guerra Mundial promoveu uma série de debates acerca do uso das bombas nucleares como forma de demonstração de poder. O uso desses armamentos criou na sociedade internacional o sentimento de que não somente os Estados eram afetados pelas ameaças, capazes de erradicar a vida humana, as identidades e a integridade territorial. Nesse sentido, a redefinição do conceito de segurança anos 1970 se fez necessária devido à crise

enfrentada pela sociedade global referente ao processo de definição do que seria considerado problemas de segurança. (BUZAN; HANSEN, 2012)

O adiantamento de um discurso sobre a demonstração de poder trazido pela Guerra Fria, por meio do uso de armas nucleares, trouxe à tona uma perspectiva de descrédito quanto ao desenvolvimento dos Estudos Estratégicos (MUHAMMAD; RIYANTO, 2021). Esses estudos, cujos objetivos eram o de investigar conceitos como soberania e integridade dos Estados, promoveu debates acerca de uma análise mais ampla sobre segurança nos anos 1980. Esse exame não se restringiria mais às unidades do sistema internacional, mas também promovia o estudo sobre os aspectos de segurança das coletividades individuais, como influenciadores dos problemas securitários do globo. (THUDIUM et al., 2017).

Logo, ameaças advindas das esferas sociais eram mais frequentes. Consequentemente, passou-se a questionar, na década de 1980, quais eram os principais meios para se fazer aquiescer o uso da força militar. Após longos debates, a reconceituação da temática de segurança culminou na elaboração de uma vasta bibliografia que buscava entender como o conceito seria tratado nas perspectivas teóricas dos Estudos de Segurança Internacional (ESI) ao final do século XX e início do século XXI. (TANNO, 2003)

Em tese, essas discussões acompanharam a ideia de intersubjetividade, diretamente apoiada nas definições gerais da teoria construtivista, cujas caracterizações pautavam-se nas percepções sociais dos atores do sistema. Desse modo, ao analisar as concepções de Marina Duque (2009), pode-se dizer que a urgência de novas noções teóricas para o âmbito da segurança tinha por objetivo se distinguir das teorias tradicionais racionalistas¹ e incorporar novos atores relevantes para o sistema internacional, como os indivíduos.

Os estudos de segurança até a década de 1970 eram utilizados pelas grandes potências para analisar conflitos globais. De tal modo, a modificação nos Estados de Segurança alterou a relação entre a esfera estatal e sociedade. Assim, a participação de cientistas políticos e sociólogos passou a ser cada vez mais ascendente. (THUDIUM et al., 2017) A participação desses grupos tinha por finalidade examinar os impactos dos conflitos na existência humana, principalmente após o uso das bombas atômicas.

Em contraposição à década de 1970, cuja preocupação central eram “temas políticos cruciais, como Estado, autoridade, legitimidade, política e soberania” (THUDIUM et al., 2017, p. 3) por meio do uso de forças militares para defesa territorial de países. Nos anos 1980, o surgimento de concepções de segurança atreladas às esferas sociais promoveu a ideia de que

¹ As teorias racionalistas levam em consideração a primazia do Estado no âmbito da segurança nacional e internacional.

não somente o uso da força militar poderia impactar na organização do Estado como conhecido à época.

O processo de integração da sociedade civil e sua participação fundamental no desfecho das guerras e a incapacidade de análise feita pelas teorias racionalistas como o realismo, suscitou em alargamento de ideias no campo da segurança. Portanto, esses novos preceitos que analisam as estruturas do sistema em âmbito global relacionados à teoria construtivista, culminou no surgimento da Escola de Copenhague. (DUQUE, 2009)

Ao se atentar para essa revisão teórica, a Escola de Copenhague sugeriu que as ameaças que atentam contra os Estados e a sociedade civil, de modo geral, não adviriam somente do uso de forças militares, mas também de crises econômicas, instabilidades sociais, pressões sobre os recursos naturais, entre outros. (FERRAZ; NAPOLEÃO, 2009)

Essa representação foi fundamental para a elaboração da teoria da securitização abordada pelos atores dessa escola. A securitização, ideia proposta por Barry Buzan, Ole Weaver e Jaap de Wilde em 1998, representa um processo elaborado para definir o que pode ser considerado como ameaça. Assim, a securitização representa um processo cuja incidência de uma ameaça sobre determinado objeto, como por exemplo uma sociedade gera um questionamento acerca da sobrevivência deste objeto. Este fator faz urgir a necessidade de aderir medidas extraordinárias, com objetivo de conter possíveis agravamentos. (BUZAN, WEAVER, WILDE, 1998)

A securitização em si é representada pela transição de atos politizados, que são assuntos debatidos pelas esferas organizacionais devido à possibilidade de se tornarem ameaçadores, para atos securitizados, cujo significado resulta em medidas extraordinárias para suprimir esses atos, que já se configuram como ameaçadores a fim de não impactar no modo de viver das pessoas e na existência de determinadas instituições. (BUZAN, WEAVER, WILDE, 1998)

A ideia de ampliação da segurança possibilitou que os autores da Escola de Copenhague pudessem analisar que assuntos impactariam a existência da sociedade e em como a sociedade é conhecida na contemporaneidade. Os assuntos, didaticamente, foram condensados em torno de cinco setores: o militar, o político, o social, o ambiental e o econômico. Ao aprofundar em cada um desses setores, evidencia-se que há uma vasta interação entre eles. De acordo com Buzan, Weaver e Wilde (1998), o debate securitário parte de uma visão micro que possibilita analisar os desdobramentos macros.

Em suma, ao caracterizar cada setor evidencia-se que

A segurança política diz respeito à estabilidade organizacional dos Estados, sistemas de governo e às ideologias que lhes dão legitimidade. A segurança econômica diz respeito ao acesso aos recursos, finanças e mercados necessários para sustentar níveis aceitáveis de bem-estar e poder estatal. A segurança social diz respeito à sustentabilidade, dentro das condições aceitáveis para a evolução, dos padrões tradicionais de linguagem, cultura e identidade religiosa e nacional e costume. A segurança ambiental diz respeito à manutenção da biosfera local e planetária como o sistema de apoio essencial do qual dependem todos os outros empreendimentos humanos. (BUZAN, 1993, p. 19-20, tradução nossa) ²

O alargamento da perspectiva sobre segurança incidiu não somente nos setores, mas também em uma maior diversificação dos atores. Historicamente, o principal ator securitário eram os estados, principalmente em decorrência da assinatura do Tratado de Vestfália em 1648. A análise da atuação de outros atores se deu ao final da década de 1970, quando os indivíduos e a sociedade civil passaram a ser potenciais definidores de questões de segurança. (BUZAN; HANSEN, 2012)

Esta visão construtivista, utilizada para formular as perspectivas da Escola de Copenhague, representou um marco no que tange à compreensão de como as instituições, as ideias e as estratégias de segurança são socialmente construídas determinando à relação dos Estados. (FERRAZ; NAPOLEÃO, 2009)

Assim, a motivação para essas mudanças está na construção de ideias subjetivas do que apresentam ser ameaças para os indivíduos e instituições. De acordo com Barry Buzan e Lene Hansen (2012), os desdobramentos desses novos atores de decisões securitárias pautavam-se diretamente em termos não objetivos, sendo a segurança caracterizada como um ato de fala. Desse modo, pelo viés da teoria da securitização o conceito de segurança foca um aspecto social, no qual as ameaças contra às identidades e às coletividades são constantes.

Desse modo, o processo de securitização é subjetivo pois,

Mesmo se alguém quisesse realizar uma abordagem mais objetivista, não está claro como isso poderia ser feito, exceto em casos em que a ameaça é inequívoca e imediata. (Um exemplo seriam tanques hostis cruzando a fronteira; mesmo aqui, ‘hostil’ é um atribuir não do veículo, mas da relação socialmente constituída. Um tanque estrangeiro poderia ser parte de uma força de manutenção da paz.) Não é fácil determinar a securitização de uma questão contra alguma medida sem saber se essa questão é ‘realmente’ uma ameaça;

² No original: “Political security concerns the organizational stability of states, systems of government and the ideologies that give them legitimacy. Economic security concerns access to the resources, finance and markets necessary to sustain acceptable levels of welfare and state power. Societal security concerns the sustainability, within acceptable conditions for evolution, of traditional patterns of language, culture and religious and national identity and custom. Environmental security concerns the maintenance of the local and the planetary biosphere as the essential support system on which all other human enterprises depend.”

(...) Estados e nações diferentes possuem diferentes limiares para definir uma ameaça. (BUZAN, WEAVER, WILDE, 1998, p. 30, tradução nossa)³

Enquanto as teorias clássicas, como realismo, focavam em questões de ameaças objetivas para a utilização da força militar, a teoria da securitização, por meio do ato de fala, permite a aplicação de procedimentos excepcionais para os assuntos que forem julgados como uma ameaça. (BUZAN, WEAVER, WILDE, 1998) A dependência das medidas excepcionais em relação às partes participantes da teoria da securitização é fundamental para entender essas novas ameaças. Portanto, é possível definir os quatro objetos de pesquisa na teoria desenvolvida pela Escola de Copenhague. São eles: o objeto referente, a audiência, o ator securitizante e a ameaça existencial.

Logo, o surgimento desta “vertente abrangente (do inglês ‘*widener*’) sustenta que os estudos de segurança devem incorporar tanto as ameaças militares quanto aquelas advindas das áreas política, econômica, ambiental e societal.” (BUZAN, 1991 apud TANNO, 2003, p. 50) criando, nesse sentido, a promoção de uma análise multissetorial.

1.2 AS DIMENSÕES DA TEORIA DA SECURITIZAÇÃO E OS NOVOS SETORES DE ANÁLISE PARA SEGURANÇA

As novas abordagens no campo da segurança internacional trouxeram consigo a possibilidade de analisar uma gama mais diversa de assuntos para além de temáticas como defesa, soberania e integridade territorial. Essa abrangência das ideias foi construída na premissa de que “ameaças e vulnerabilidades podem surgir de diferentes áreas, militares ou não militares, mas para categorizá-las como problemas de segurança, eles têm que encontrar o critério que os diferencia das esferas normais, meramente políticas.” (BUZAN, WEAVER, WILDE, 1998, p. 5, tradução nossa)⁴

Não apenas há abrangência de assuntos inseridos na agenda de segurança do Estado, nota-se também que a incidência dessas ameaças multissetorializadas engloba uma gama de maior de atores e objetos referentes. Portanto, existe uma maior necessidade de investigar a intersubjetividade na construção das ameaças a fim de evitar, não só o alastramento dessas

³ No original: “ Even if one wanted to take a more objectivist approach, it is unclear how this could be done except in cases in which the threat is unambiguous and immediate. (An example would be hostile tanks crossing the border; even here, “hostile” is an attribute not of the vehicle but of the socially constituted relationship. A foreign tank could be part of a peacekeeping force.) It is not easy to judge the securitization of an issue against some measure of whether that issue is “really” a threat; (...) Different states and nations have different thresholds for defining a threat.”

⁴ No original: “Threats and vulnerabilities can arise in many different areas, military and nonmilitary, but to count as security issues they have to meet strictly defined criteria that distinguish them from the normal run of the merely political.”

ameaças, como também o estabelecimento de um processo de securitização inconsciente. (BUZAN, WEAVER, WILDE, 1998)

A securitização parte de uma tentativa europeia de compreender os movimentos que ocorriam no cerne da Europa, haja vista que “[o] aumento da integração dentro da UE representou um desafio para os constituintes nacionais temerosos de perder a soberania política e a autonomia cultural na Europa Ocidental, e a imigração também foi retratada como uma ameaça à identidade nacional.” (MUHAMMAD; RIYANTO, 2021, p. 251)

Nesse sentido, o processo de securitização no continente foi caracterizado pela adoção de medidas excepcionais cuja proclamação “declara uma condição de emergência que requer o uso de quaisquer fontes necessárias para impedir o desenvolvimento de uma ameaça.”⁵ (WEAVER, 1995 apud BUZAN, WEAVER, WILDE, 1998, p. 21, tradução nossa). Essa premissa foi vital para a consolidação dos estudos de securitização.

Para além dessas medidas excepcionais, o processo de securitização está imbricado no poder discursivo representado pelos conceitos fundamentais descritos na teoria. Conseqüentemente, esse ato do discurso é reverberado principalmente pelos atores que são identificados no processo de securitização (BUZAN, WEAVER, WILDE, 1998). Deste modo, é fundamental analisar a fundo as particularidades de cada ator antes de aprofundar no ato de discurso.

O primeiro conceito a ser estudado é o de objeto referente. De acordo com Barry Buzan, Ole Weaver e Jaap de Wilde (1998), os objetos referentes são indivíduos, ideias e até mesmo instituições que estão sendo ameaçadas. Em suma, quando algo é colocado como objeto referente, vê-se a necessidade de clamar por auxílio a fim de evitar seu desaparecimento ou sobrevivência. O que diferencia, todavia, a Escola de Copenhague dos estudos antigos de segurança é a multidiversidade dos objetos referentes, principalmente quando são considerados diferentes setores de análise. (BUZAN WEAVER, WILDE, 1998) Na teoria examinada, nesse sentido, objetos referentes podem ser culturas, governos, fronteiras, identidades, biodiversidade etc.

Por conseguinte, a identificação do objeto referente parte da verificação de uma ameaça potencial incidente sobre determinados sujeitos, objetos e ideologias. A ameaça, diz respeito ao perigo que pode ser infringido sobre determinado objeto referente. Todavia, a existência de determinada ameaça depende do reconhecimento por parte de uma entidade cuja

⁵ No original: “declares an emergency condition, thus claiming a right to use whatever means are necessary to block a threatening development”

relevância é ascendente na sociedade, como instituições de segurança. (BUZAN, WEAVER, WILDE, 1998)

Em resumo, ao aprofundar no pensamento de Barry Buzan de 1993, em sua obra *People, States and Fear*, é possível notar que essas ameaças são categorizadas e direcionadas com base nos níveis em que elas são propagadas. Há no geral dois tipos de nivelamento para se identificar uma ameaça, sendo eles: o nível individual e o nível estatal. Para o nível de análise individual, uma ameaça pode estar apoiada em divergências culturais ou identitárias ocasionadas pelo processo de migração. Para o nível estatal, por sua vez, a ameaça potencial pode ser aquela que infringe a integridade do Estado como por exemplo o povo, o governo, o território e a soberania. (BUZAN, 1993)

Em seguida, faz-se necessário compreender o conceito de ator securitizador presente na teoria. Esses atores representam as peças-chave que legitimam a aplicação de medidas de segurança. Assim, o ator securitizador é aquele que identifica a ameaça e a caracteriza como um risco para a sobrevivência do objeto referente. (BUZAN, WEAVER, WILDE, 1998)

Ademais dentro da teoria da securitização, as condições que facilitam o processo de reconhecimento de uma ameaça dependem da posição de autoridade do ator securitizante em disseminar a ideia de que um objeto referente pode ser acometido por uma ameaça existencial. (BUZAN, WEAVER, WILDE, 1998) Neste sentido, os membros da sociedade civil podem atuar como agentes securitizantes de uma ameaça desde que influenciem as decisões da sociedade. (BUZAN, WEAVER, WILDE, 1998)

A existência dos atores securitizantes, no entanto, de nada vale se eles não forem ouvidos ou interpretados por determinada audiência. Esta é para quem se dirige as exemplificações e conceituações das ameaças para compreender se o processo de elevação de um debate politizado para um debate securitizado é válido e aceitável. (WEAVER, 1993)

As novas preocupações que surgiram na sociedade na década de 1980 evocaram a necessidade de buscar conceitos para compreender as novas ameaças que passaram a incidir nos ambientes internos e externos às fronteiras dos Estados. (WEAVER, 1995) Nesse sentido, o conceito de securitização foi elaborado para examinar as consistências dessas novas ameaças, uma vez que as inseguranças em níveis estatais ameaçam apenas ideias como soberania e independência.

Além da ideia de maiorias culturais utilizadas no processo de securitização social, é necessário compreender as outras esferas nas quais ocorrem a securitização. De acordo com Barry Buzan, Ole Weaver e Jaap de Wilde (1998), há o desenvolvimento de perspectivas de

segurança em três esferas: de competência de nível individual, de competência estatal e de competência do sistema internacional.

Para evidenciar essas diferenciações enuncia-se que, em primeiro lugar, a securitização realizada pelos indivíduos ocorre quando há ameaças sociais identificadas. Essas ameaças têm seu surgimento principalmente quando se observa o conceito de estado de natureza examinado na teoria de Thomas Hobbes. Esta ideia consiste na de que os homens são seres violentos por natureza, quando estão em busca de sobrevivência. Portanto, o surgimento de

Ameaças sociais chegam em uma variedade de formas, mas existem quatro tipos básicos óbvios: ameaças físicas (dor, ferimentos e morte), ameaças econômicas (apreensão de propriedades, impossibilidade de acesso ao trabalho) ameaças aos direitos (negação de das liberdades civis principais) e ameaças à posição social ou status (rebaixamento, humilhação pública) (BUZAN, 1983, p. 20, tradução nossa)⁶

O processo de securitização social não é realizado somente por Estados ou por indivíduos. Nota-se que, “[e]nquanto o Estado era o ponto de referência para a segurança política, militar, ambiental e econômica, o ponto de referência para a segurança social era a ‘sociedade’.” (WEAVER, 1993 apud MUHAMMAD; RIYANTO, 2021, p. 251) Desse modo, a processo de securitização societal pode estar afastado do Estado, porém, esse processo, por ser socialmente construído, pode ser usado pelo sistema estatal em favor da maioria cultural. (BUZAN, WEAVER, WILDE, 1998)

Ademais, além do nível de competências das ameaças, dos atores securitizantes do objeto de referência, é fundamental compreender a importância do ato do discurso. Este ato discurso depende da força do ator securitizante e da sua capacidade de influenciar a audiência, conforme previsto na teoria. Por conseguinte, o ato do discurso é a construção discursiva da ameaça potencial como fator de perigo eminente para o objeto referente. Esse discurso promotor da securitização é “um problema [...] dramatizado e apresentado como um problema de prioridade suprema; assim, rotulando-o como segurança, um agente reivindica a necessidade e o direito de tratá-lo por meios extraordinários.” (BUZAN, WEAVER, WILDE 1998, p. 26, tradução nossa)⁷

Em suma, o ato do discurso é um processo de intersubjetividade, uma vez que a ameaça é construída para aqueles que se sentem afetados por ela. Por isso, o processo de securitização, como propõe a teoria, é socialmente construído. Além disso, o reconhecimento desse ato pela

⁶ No original: “Social threats come in a variety of forms, but there are four obvious basic types: physical threats (pain, injury and death), economic threats (seizure of destruction of property, denial of access to work or resources), threats to rights (imprisonment denial of normal civil liberties) and threats to position or status (demotion, public humiliation).”

⁷ No original: “an issue is dramatized and presented as an issue of supreme priority; thus, by labeling it as security, an agent claims a need for and a right to treat it by extraordinary means.”

audiência é o que verifica e enfatiza a necessidade de utilizar medidas nunca vistas para combater as ameaças potenciais. (BUZAN, WEAVER, WILDE, 1998)

Permeia, ao longo de toda análise teórica da securitização, o ato do discurso, conceito relacionado à construção subjetiva de uma ameaça potencial. A premissa evidenciada por Buzan, Weaver e Wilde (1998) de que o ato do discurso é o fator crucial para o processo positivo ou negativo da securitização é fundamentada no poder detido pelo ator securitizante, ou seja, se a ideia deste ator é aquiescente pelo público, a probabilidade de a securitização ocorrer é elevada.

O processo de securitização ainda é determinado por “três componentes (ou etapas); ameaças existenciais, ações emergenciais e efeitos sobre as relações entre unidades, quebrando regras.”⁸ (BUZAN, WEAVER, WILDE, 1998, p. 26, tradução nossa). Seguindo essa lógica, se não houver ameaças crescentes que imponham riscos aos objetos referentes, tal discurso será reconsiderado pela audiência receptora do discurso. Ademais, a agilidade e efetividade das ações tomadas pelo agente securitizador são levadas em consideração no processo de securitização para amenizar e até mesmo impossibilitar os efeitos da ameaça.

No que tange à ruptura das leis para a preservação do objeto referente, esse momento de excepcionalidade promovido pela securitização anula regras anteriormente dispostas ao processo, uma vez que “o ator reivindicou o direito de lidar com a questão por meios extraordinários, para quebrar as regras políticas normais do jogo” (BUZAN, WEAVER, WILDE, 1998, p. 24, tradução nossa)⁹

Já, no que diz respeito aos setores analisados pela teoria da securitização, é possível elencar o setor societal como o que exerce maior influência na relação dos indivíduos para a construção desta análise. Para Barry Buzan, Ole Weaver e Jaap de Wilde (1998), o conceito social se diferencia do conceito societal exposto na obra. O conceito social, em resumo, relaciona-se ao comportamento das pessoas na sociedade aos aspectos econômicos de cada uma. A ideia de societal, por sua vez, diz respeito às identidades coletivas que atuam conjuntamente em torno de uma ideia de construção de nós.

Nesse sentido, as ameaças no âmbito societal são diretamente construídas nas ideias do “nós” contra “eles”. Ainda, no que tange ao nível de securitização societal, os autores evidenciam três esferas para o fortalecimento do processo de securitização: a migração, a

⁸ No original: “three components (or steps); existential threats, emergency action, and effects on interunit relations by breaking free of rules.”

⁹ No original: “the actor has claimed a right to handle the issue through extraordinary means, to break the normal political rules of the game”

competição horizontal e a competição vertical. A primeira esfera que pode influir no processo de securitização é a migração. Isso, ocorre devido à mudança identitária que ocorre no seio da sociedade devido à mudança de composição dessa. (BUZAN, WEAVER, WILDE 1998)

Já na esfera da competição horizontal, analisa-se como as sociedades se transformam, devido aos processos de substituição de aspectos culturais, por meio de influência da cultura vizinha. (BUZAN, WEAVER, WILDE, 1998, p. 121) Na competição vertical, por sua vez, o não reconhecimento identitário ocorre devido a um processo de integração.

Desta maneira, ao enfatizar as características da securitização promovida pela Escola de Copenhague, é possível examinar como conceitos contemporâneos, como o terrorismo e o fundamentalismo religioso, podem ser enquadrados em diferentes perspectivas teóricas. Essa apreciação da Escola de Copenhague perante os novos problemas de segurança é possibilitada pelas dificuldades conceituais e pela capacidade discursiva adotada pelos atores em perceber os termos como problemas de segurança.

1.3 TERRORISMO E FUNDAMENTALISMO RELIGIOSO À LUZ DA SECURITIZAÇÃO.

Na teoria da securitização, aplicada especificamente ao setor societal, as interações entre as identidades culturais distintas podem resultar no transbordamento de problemas de segurança estatal. Desse modo, nota-se que “identidades coletivas naturalmente evoluem e se alteram de acordo com os desenvolvimentos externos e internos.” (BUZAN, WEAVER, WILDE, 1998, p. 23), fator este que pode interferir, conseqüentemente, na integridade e soberania dos países.

Ao examinar o poder discursivo elucidado na teoria da securitização, por exemplo, pode-se analisar a função dos atos de fala na construção de conceitos como terrorismo e fundamentalismo islâmico. Todos os conceitos estão pautados na construção de uma ideia que reflete a visão dos atores que desempenham distintos papéis de poder na realidade internacional. (MENDELSKI, 2020)

Além do mais, a apresentação dos conceitos mencionados traz consigo a percepção dos níveis de transbordamento dos problemas de segurança, que extrapolam fronteiras. Nesse sentido, frente aos novos desafios das Relações Internacionais, é possível evidenciar a existência de novas ameaças que permitem a criação de atos de discursos que requerem medidas de segurança até então desconhecidas. (WEAVER, 2002)

O primeiro conceito a ser analisado é o terrorismo. O terrorismo é caracterizado como uma forma de violência que visa à busca de reconhecimento de objetivos políticos por parte de terceiros. O conceito implica no uso da violência ou na ameaça em fazê-la a fim de alcançar

objetivos políticos através do terror emanado contra terceiros. Diferente das formas de violência utilizadas em outros contextos como guerrilhas e guerras civis, “no terrorismo os perpetradores de ataques usam a violência contra um conjunto de alvos (os alvos da violência) como meio de atingir outros alvos – alvos terceiros como grupos, governos, organizações e indivíduos – para tomar ações que auxiliarão no alcance deste objetivo político.” (YAMAMOTO, 2017, p. 1, tradução nossa)¹⁰

Não há um consenso sobre o conceito de terrorismo na comunidade acadêmico-científica. A imagem do terrorismo atualmente está “associada a grupos considerados jihadistas, as listas incluem organizações com perfis variados as quais realizam – ou ameaçam realizar – ataques contra diversos tipos de alvos.” (SOUZA; MORAES, 2014, p. 16)

O terrorismo remonta tempos longínquos e, de acordo com Merrick Yamamoto (2017), os atores praticantes de tais atos foram se modificando. A ideia de que os indivíduos praticam atos terroristas em prol de objetivos políticos é crescente. Todavia, o terrorismo é “violência premeditada e politicamente motivada perpetrada contra alvos não combatentes por grupos subnacionais ou agentes clandestinos, normalmente com a intenção de influenciar uma audiência.” (DEPARTAMENTO DE ESTADO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, apud VISACRO, 2009, p. 336). Todavia, de acordo com Colombo (2018), os terroristas não se consideram como tal, ou seja, essa definição está intimamente ligada a quem sofreu a implicação do ato.

A incidência dos atos terroristas é majoritariamente direcionada a pessoas e propriedades que afetam diretamente grupos terceiros, como governos, sociedade e mídia. Isso ocorre porque “os terroristas usam ‘mecanismos’, como coagir, intimidar, provocar, inspirar, estimular, influenciar apoiadores, governos, organizações, o público, opositores e a mídia a optar por tomar ações que ‘ajudem’ os terroristas.” (YAMAMOTO, 2017, p. 11, tradução nossa)¹¹ Essa ação aproxima as vítimas de terceiros, seja por meio de relacionamentos culturais e ou identitários.

Outro ponto de análise importante, no que tange ao conceito de terrorismo, é a classificação quanto ao tipo de violência perpetrada por terroristas ou grupos terroristas. De

¹⁰ No original: “But in terrorism, the attackers use violence against one set of targets (the targets of violence) as a means to get other targets—third-party targets such as groups, governments, organizations, and individuals to take actions that will help advance a political goal.”

¹¹ No original: “terrorists use “mechanisms,” such as to coerce, intimidate, provoke, inspire, stimulate, and influence supporters, governments, organizations, the public, opponents, and the media into choosing to take actions that help terrorists.”

acordo com Yamamoto (2017), o ato terrorista detém três características centrais, são elas: a premeditação, a ilegalidade e a simbologia aleatória.

A premeditação aborda sobre a intenção de perpetrar tais atos. O terrorismo não é uma prática impensada, portanto, a sua execução já está prevista mesmo que em discurso por parte dos seus atores. A ilegalidade, por sua vez, é caracterizada pelas fontes do direito internacional previstas pela Carta das Nações Unidas, haja vista que representa atos criminosos que vão diretamente contra a vida humana. (YAMAMOTO, 2017)

A característica mais proeminente dos ataques terroristas é realizada através do ato discursivo por quem pratica estes atentados. Assim como na teoria da securitização, o ato terrorista precisa ser evocado através do discurso para ser aceito como tal. Desse modo, “[o] cerne dessas questões reside na dicotomia existente entre o que é, de fato, terrorismo e aquilo que decidiremos chamar de terrorismo [...]” (VISACRO, 2009, p. 335) Essa simbologia no terrorismo, no entanto, se direciona com maior veemência aos grupos que serão atingidos. Dessa forma, os atos terroristas são simbólicos, uma vez que “o ataque visa servir a uma causa específica e porque o alvo da violência é muitas vezes escolhido pelo seu valor simbólico, como um marco nacional (...)” (YAMAMOTO, 2017, p. 6, tradução nossa)¹²

Para além disso, as ideias sobre terrorismo, ato relacionado com o posicionamento dos atores no sistema internacional como os Estados, e nos sistemas nacionais, com as elites políticas, evidenciam que a dualidade do termo. Esta ideia reside no fato de que ou os planejadores do ato buscam objetivos políticos através do terror, ou são meramente lutadores em busca de suas liberdades (ZUINAGA, 2011). A ideia de terrorismo, como é conhecida hoje, surgiu em meados dos anos 1970, quando através da Revolução Iraniana buscava-se a libertação colonial. Este fator influenciou na concepção de livrar os povos residentes dos países subdesenvolvidos da subjugação do Ocidente. Além disso, a ideia de um terrorismo religioso, atualmente é diretamente associado às identidades coletivas islâmicas, esse,

é tido como um subproduto da Revolução Iraniana de 1979, motivo pelo qual é usualmente associado à militância política islâmica fundamentalista. Embora ele tenha forte apelo religioso, é motivado (ou usa como pretexto) fatores causais de ordem política, como a existência do Estado de Israel, o poder de ingerência das potências ocidentais sobre o Oriente Médio, a existência de governos seculares dentro das fronteiras do Islã ou a questão nacional palestina, por exemplo. O Hezbollah, o Hamas, a Jihad Islâmica Palestina e a Al-Qaeda são alguns dos grupos militantes apontados nas listas de organizações terroristas que têm a devoção religiosa como base institucional (VISACRO, p. 344)

¹² No original: “that the attack is intended to serve a particular cause, and because the target of violence is often chosen for its symbolic value, such as a national landmark.”

O processo de globalização influi ainda mais na consolidação desse fenômeno, haja vista que o terrorismo atualmente possui maior facilidade para se propagar através da mídia. Para exemplificar, o terrorismo tomou força com os atentados ao World Trade Center em 2001, cujos ataques às Torres Gêmeas culminaram na morte de aproximadamente três mil pessoas, incluindo civis e não combatentes. (ZUINAGA, 2011) Nesse sentido, “[o] terrorismo se transformou num dos mais prementes problemas políticos do último meio século.” (WHITAKKER, 2003 apud VISACRO, 2009, p. 334)

Para compreender a incidência do terrorismo religioso, nesse sentido, é necessário apreender o conceito de fundamentalismo religioso. O fundamentalismo religioso, de acordo com Michael Emerson e David Hartman (2006), é caracterizado pela convicção religiosa que suscita no desenvolvimento de ações, sejam elas discursivas ou que envolvam o uso da violência física. A ideia de um fundamentalismo religioso surgiu com os preceitos advindos pela modernidade, cuja divisão social do trabalho e a secularização da política, ao invés de gerar mais integração entre as sociedades, culminou na tentativa de impor realidades distintas como forma de protesto contra a modernização das relações sociais. (EMERSON; HARTMAN, 2006)

O fundamentalismo religioso, cujo conceito remonta o cristianismo e a sua pregação pelos protestantes norte-americanos, atualmente é relacionado com a religião islâmica. De acordo com Hani Ahmed Shboul (2020), a tentativa de implementar preceitos religiosos estritos em esferas políticas faz com que os países ocidentais vejam os islâmicos como não modernizados.

Tal fato suscita na diferenciação entre o “eu” civilizado, marcadamente representado pelas culturas europeias e norte-americanas, e o “eles”, representados majoritariamente pelos povos árabes muçulmanos, povos esses relacionados à barbárie. Essa premissa de que o fundamentalismo religioso é fundamentalmente relacionado ao Islã foi bastante reiterada pelo discurso do presidente norte-americano George W. Bush após os atentados do 11 de setembro de 2001. (GUPTA, 2021)

Nesse sentido, de acordo com Shboul (2020), o fundamentalismo religioso é uma forma de aplicar preceitos religiosos antigos para compreender terminologias contemporâneas. Os fundamentalistas religiosos tentam promover através da coerção, a adoção de suas premissas religiosas que visam influenciar toda à sociedade. Assim, “[a] confiança no fundamentalismo religioso faz indivíduos e grupos rejeitarem os princípios da civilização humana moderna

representados por civilidade, racionalidade, regra do direito, dos princípios dos direitos humanos e das liberdades públicas.” (SHBOUL, 2020, p. 631, tradução nossa)¹³

Nesse sentido, o fundamentalismo islâmico, de acordo com Youssef Choueiri (2015), é um movimento político e ideológico que visa ao cumprimento de todos os mandamentos impostos pelo alcorão, desconsiderando às evoluções sociais. Brevemente, o fundamentalismo islâmico “compartilha as características socioeconômicas comuns de movimentos populistas subalternistas contemporâneos em todos os lugares [...]” (CHOUEIRI, 2015, p. 741, 2015, tradução nossa)¹⁴ que negam, através de um discurso político, a aplicação de princípios nos modos ocidentais como democracia. (SHBOUL, 2020)

Como as relações entre segurança e poder estão diretamente interligadas no sistema internacional, o poder discursivo proferido pelo presidente norte-americano George Bush, de acordo com Etiene Marroni e Pedro Henrique de Oliveira (2018), referente aos terroristas islâmicos universalizou uma ideia destoante sobre o islã. Esta ideia cujo preceito evidenciava a ameaça perpetradas por grupos fundamentalistas islâmicos contra os valores dos países ocidentais, como liberdade e democracia, englobou todos os islâmicos em um único parâmetro de identificação.

Essa universalização criada sobre as identidades islâmicas, no entanto, extrapola as distinções que ocorrem dentro da própria religião. Nesse sentido, o conceito universal sobre o Islã, reiterado globalmente, não representa a totalidade de 1,6 bilhão de muçulmanos no mundo. (SHBOUL, 2020) Tal ideia favorece a construção de um novo tipo de ameaça aos grupos muçulmanos islâmicos que estão espalhados ao redor do mundo.

A análise do conceito de islamofobia por diversos autores têm sido controversas. A relação do termo com ideias universalistas apresenta um discurso de que a religião gera aversão para com os muçulmanos islâmicos. O estudioso Fred Halliday (1999) analisou a incidência do termo. O que se entende por islamofobia é uma visão monista, ou seja, não flexível, que elenca todos os muçulmanos islâmicos como potenciais ameaçadores de vida.

O conceito de islamofobia, aprofundado na década de 1990, tinha como pressupostos centrais a visão dos muçulmanos como amedrontadores e causadores de desobediência civil. Nesse sentido “[p]esquisadores tinham começado a usar o termo para identificar a história, presença, dimensões, intensidade, causas e consequências de sentimento anti-islâmicos e anti-

¹³ No original: “The reliance on religious fundamentalism makes individuals and groups reject the principles of modern human civilization represented by civil, rationality, rule of law, principles of human rights and public freedoms.”

¹⁴ No original: “century, it shares the common socioeconomic characteristics of contemporary subalternist populist movements everywhere”

muçulmanos. (BLEICH, 2012, p. 180, tradução nossa)¹⁵ A ideia central é de que as práticas islamofóbicas precedem o surgimento do termo. Ao final do século XIX, as ideias anti-muçulmanas já prevaleciam no cenário de relações entre as sociedades.

A interdependência do termo e as suas inconsistências conceituais residem no fato de que o racismo está voltado para a etnia, a cultura e a religião dos muçulmanos. Nesse sentido, de acordo com Lopéz (2010), a construção principalmente nos países ocidentais de uma visão muito distinta entre o “nós”, Ocidente, e o “eles”, Oriente, culminou na ideia de que o não combate culminaria em uma ameaça contra a existência e sobrevivência das populações ocidentais.

A prevalência dessas ideias no mundo contemporâneo traz consigo um arcabouço de análise complexa, uma vez que as práticas islamofóbicas incidem diretamente sobre o modo de viver, de se comunicar e nas relações de trabalho desenvolvidos pelos muçulmanos islâmicos, principalmente por aqueles que residem, por algum motivo, em países caracterizados como ocidentais. Em suma, o que se pode notar é que “demandas de proteção por parte da comunidade muçulmana cresceu vertiginosamente desde o 11 de setembro e a subsequente ‘guerra ao terror’, já que a imagem criada pela mídia global continua a demonizar os muçulmanos e sua religião”. (WERBNER, 2005, p. 5, tradução nossa)¹⁶, principalmente quando esse grupo é associado ao terrorismo.

Logo, o processo de securitização ao utilizar novas ferramentas para identificar ameaças contemporâneas possibilita uma maior apreensão dos conceitos como terrorismo e fundamentalismo islâmico. Ao identificar a proeminência do setor societal na teoria proposta pela Escola de Copenhague, cujas ameaças incidem principalmente sobre identidades é possível contemplar os discursos adotados pelo governo na França entre os anos de 2001 e 2015. Também é possível verificar, através das medidas de emergência adotadas ao final de 2015, um processo de securitização do fundamentalismo islâmico que reverberou no modo de vida dos franceses muçulmanos.

¹⁵ No original: “Researchers have begun using the term to identify the history, presence, dimensions, intensity, causes, and consequences of anti-Islamic and anti-Muslim sentiments.”

¹⁶ No original: “demands from the Muslim community for protection, increasingly urgent since 9/11 and the subsequent 'war against terror', as global media images continue to demonize Muslims and their religion.”

2 OS CASOS DE TERRORISMO NA FRANÇA, OS DISCURSOS POLÍTICOS, A IMPLEMENTAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA E A SECURITIZAÇÃO DO FUNDAMENTALISMO ISLÂMICO APÓS 2015

O segundo capítulo se atém a analisar a incidência de atos terroristas no território francês. Através da utilização do *Global Terrorism Database* como base de dados globais sobre o terrorismo, examinam-se os atos terroristas que culminaram na implementação do estado de emergência ao final de 2015. Assim, o período escolhido entre 2001 e 2019 representa o início da guerra global ao terror e as últimas medidas emergenciais desenvolvidas pela França para compelir a incidência de atentados terroristas provenientes de grupos fundamentalistas islâmicos. É evidenciado, ao longo do capítulo 2, os discursos políticos governamentais e as práticas políticas como forma de legitimação da securitização da religião islâmica, na França.

Na primeira seção, analisar-se-á as organizações que mensuram o terrorismo no âmbito global, evidenciando o terrorismo na França. Para melhor analisar os casos de terrorismo na França, será utilizado o *Global Terrorism Database* (GTD), índice que reuni dados sobre o terrorismo revelando os métodos utilizados para a perpetração dos atos, os grupos que infligiram danos gerais ao local, as armas utilizadas etc.

A compreensão dos atos terroristas na França e suas consequências, no que diz respeito à revogação dos direitos constitucionais, é dependente da análise do período histórico compreendido entre o ano de 2001 até o final de 2019. As caracterizações dos atos terroristas perpetrados em território francês e a maior visibilidade daqueles perpetrados por grupos fundamentalistas islâmicos permitem um exame da aplicação da teoria da securitização em relação ao terrorismo contemporâneo no país.

Assim, a verificação dos discursos e outros instrumentos como leis e decretos demonstra os aspectos e objetos centrais da teoria da securitização. A utilização de outros autores que analisam os impactos da teoria da securitização pode ser empregada para o exame das medidas de segurança adotadas no território posteriormente à implementação do estado de emergência. Assim, evidencia-se que, apesar dos preceitos da Escola de Copenhague poderem ser utilizados em outros momentos da história francesa, o foco central será após os anos de 2015, cujas decisões promovidas pelo governo francês impactam no modo de compreensão do terrorismo.

Nesse sentido, a securitização estabelece uma relação central com o capítulo. O estabelecimento dessa ideia sobre fundamentalismo islâmico na França, para além das medidas políticas adotadas pelo país até então, possibilitou a perpetuação do estado de emergência. (LEGISLATION COMPARÉ, 2016). A medida emergencial, que tinha como objetivo restaurar a segurança do território por um período determinado, tomou força constitucional e impactou

grupos específicos por meio de buscas em residências e fechamento de assembleias populares, em particular os muçulmanos franceses.

Ao longo do segundo capítulo, nesse sentido será confirmado, também, como os discursos governamentais propiciaram no surgimento do estado de emergência francês, implementado ao final de 2015, e como o prolongamento deste esteve diretamente relacionado com as políticas estatais que reverberam na figura extremada do islã em um dos países europeus com o maior número de muçulmanos. (KILPATRICK, 2018)

2.1 A CARACTERIZAÇÃO DOS ATOS TERRORISTAS NA FRANÇA (2001-2019) E OS PRINCIPAIS GRUPOS ATUANTES NO TERRITÓRIO

Através de pesquisas estatisticamente organizadas, o *Global Terrorism Database* (GTD) é uma das principais bases de dados sobre a ocorrência de atentados terroristas no âmbito mundial. Para analisar os dados sobre o terrorismo na França entre os anos de 2001 e 2019, selecionam-se subcategorias fundamentais contidas no GTD, como os grupos perpetradores do ato, a incidência desses atos dispostas ao longo dos meses do ano, quais são os métodos utilizados pelos terroristas e quais são os públicos-alvo de cada ataque. Assim, a utilização dessas subcategorias fornecidas pelo Global Terrorism Database possibilita uma compreensão sobre os ataques ocorridos no território francês, distinguindo-os entre ataques terroristas de modo geral dos ataques fundamentalistas islâmicos.

Nesse sentido, compreender o que Global Terrorism Database define como terrorismo é fundamental para analisar os casos incidentes na França. Assim, para consolidar dados organizados, entende-se o terrorismo como "o uso ameaçado ou real de força ilegal e violência por um ator não estatal para atingir um objetivo político, econômico, religioso ou social através do medo, coerção ou intimidação." (GTD, 2022)¹⁷

De acordo com o Global Terrorism Database (2022), é possível analisar a incidência de 450 casos de terrorismo no território francês entre os anos de 2001 e 2019. Os casos de terrorismo são separados por grupos que incidiram sobre esferas públicas ou privadas, o que facilita verificar os condicionantes da figura fundamentalista islâmica na perpetração desses atos.

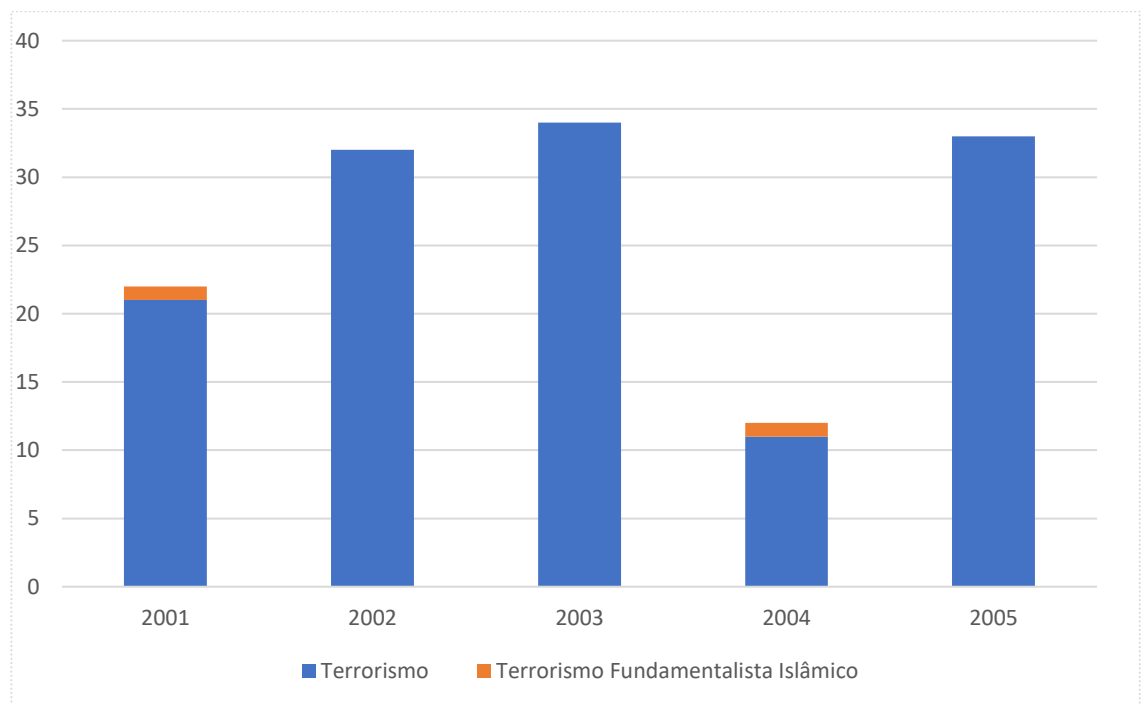
De acordo com Marcio de Sousa (2010), o principal motivo que transforma a França em um dos países alvos de ataques terroristas, principalmente aqueles de cunho fundamentalistas islâmicos, é a participação em conflitos em países como Síria, Iraque e o Mali.

¹⁷ No original: "the threatened or actual use of illegal force and violence by a non-state actor to attain a political, economic, religious, or social goal through fear, coercion, or intimidation."

Além disso, “outra razão é o fato de a França ter a maior comunidade muçulmana da Europa, resultado de um processo de colonização, correspondendo por quase 10% da população. Essa população imigrante ou nascida na França sofre problemas de integração e desigualdade social”. (SOUSA, 2020, p. 158)

Nos anos seguintes, a incidência desses atentados manteve-se relativamente baixa em termos de vítimas fatais e pessoas com ferimentos. Todavia, o que se percebe é o alto índice de ataques perpetrados por grupos nacionais. Dados do GTD (2022) revelam que, entre os anos de 2001 e 2005, cerca de 110 ataques acometeram o território francês. Destes ataques mencionados, apenas um ataque estava relacionado ao islamismo, sendo a Frente Islâmica Francesa Armada o grupo perpetrador dos ataques. O ataque realizado pelo grupo vitimou 10 pessoas membros da diplomacia francesa, através do uso de explosivos. Nesse sentido, a relação dos ataques terroristas na França entre o período de 2001 e 2005 com os grupos fundamentalistas islâmicos representa 0,9% da atuação desses grupos dentro do território para a promoção do terror no Estado francês. (ver Figura 1)

Figura 1. O número de atentados terroristas e de atentados terroristas fundamentalistas islâmicos na França, 2001-2005



Fonte: Elaboração própria com base em GTD (2022)

Entre os principais grupos terroristas atuantes no período analisado, estão o movimento independentista Pátria Basca e Liberdade (ETA)¹⁸ e outros grupos separatistas representados majoritariamente pela Frente de Libertação Nacional da Córsega (FLNC)¹⁹.

A atuação do grupo separatista FLNC, no que tange à perpetração de atentados terroristas nos anos de 2006-2010, é evidente. De acordo com o GTD (2022), dos 75 ataques terroristas ocorridos em solo francês, diversos foram perpetrados pela Frente de Libertação Nacional da Córsega. Nesse mesmo período temporal, apenas um atentado terrorista foi reivindicado por grupos fundamentalistas islâmicos. Todavia, a visibilidade da mídia recai sobre os grupos fundamentalistas, o que reflete o modo de tratamento dos grupos muçulmanos residentes na França.

Entre os anos 2011 e 2014, por sua vez, houve dentro do território francês cerca de 106 atentados terroristas. De acordo com o GTD (2022), os ataques ocorridos ao longo desses anos foram perpetrados por grupos da FLNC. Esses ataques não tiveram números elevados de vítimas fatais, um aspecto diferente do que será apresentado nos anos subsequentes no território francês.

¹⁸ O grupo Euskadi Ta Azkatasuna (ETA) conhecido como Pátria Basca e Liberdade, surgiu nos anos 60. Tinha por objetivo criar um país independente. O grupo transcendeu as fronteiras espanhola e atua, no século XXI, em todo território europeu. (BBC, s/a)

¹⁹ A Frente de Libertação Nacional da Córsega defende a dependência da região de Córsega. A região localizada no oeste da Itália é uma região administrativa da França.

Figura 2. Charge de Maomé por Charlie Hebdo



Fonte: 2Tout2Rien (2015).

O crescente índice de casos de terrorismo no território nos anos de 2015 e 2016 pode ser explicado, primeiramente, pelos ataques à cultura muçulmana presentes no discurso midiático nas charges do jornalista Charlie Hebdo. O discurso adotado pelo jornal, todavia, gerou uma série de revoltas e os fundamentalistas islâmicos passaram a atacar veementemente o solo francês. As charges do jornal criticavam principalmente à figura de Maomé, a simbologia central da religião islâmica.

As charges do jornal são fundamentalmente marcadas por críticas à sociedade francesa. Entre os principais assuntos abordados estão as diferentes religiões que estão presentes dentro do território francês. Na charge que culminou nos atentados de 2015, nota-se a figura do Maomé centralizada. (ver Figura 2)

Ao ser observadas as traduções, pode-se notar que a edição especial traz como título “Maomé derrotado pelos fundamentalistas.” Subsequentemente, a fala do líder islâmico é ainda mais provocativa ao afirmar a premissa: “É difícil ser amado por idiotas”.

A fala, todavia, não agradou aos muçulmanos islâmicos que vivem na França. De acordo com Kern (2014), do Instituto Gatestone, há aproximadamente seis milhões de muçulmanos na França. Este número representa cerca de 10% da população francesa. Nesse

sentido, as charges geram um sentimento de discriminação no território e, posteriormente, de afastamento. A relação das charges pode ser examinada com a incidência dos ataques terroristas em 2015.

De acordo com o GTD (2022), no ano de 2015, as ações da jihad islâmica representaram 42% dos ataques terroristas naquele ano. Os atentados vão desde ataques à imprensa e às propriedades privadas, como à casa noturna Bataclan, até bairros franceses e espaços públicos, como o Estádio da França, local que sediava jogos esportivos nos momentos anteriores aos ataques.

No dia 13 de novembro daquele ano, ataques terroristas exponenciais, perpetrados por grupos fundamentalistas islâmicos em locais públicos, assolaram o território da França. Naquela noite ao menos quatro ataques foram denunciados à polícia parisiense. O primeiro ataque ocorreu na entrada do estádio de futebol da França, o qual sediava um jogo entre França e Alemanha e contava com mais de 80.000 pessoas como público. O atentado perpetrado por um homem bomba foi parcialmente contido e um ínfimo número de pessoas foi ferida (RAY, 2022)

Os ataques subsequentes aconteceram poucos minutos após o primeiro. O segundo ataque mencionado pela imprensa foi o do Restaurante *Le Carillon*, quando terroristas começaram a utilizar armas de fogo contra as vítimas. Segundo Ray (2022), o ataque arquitetado por grupos fundamentalistas islâmicos deixou ao menos dezenas de feridos e um total de 15 vítimas fatais. Ademais, a continuidade dos ataques perpetrados pelos terroristas dificultou ainda mais a ação dos militares e socorristas de Paris. O terceiro ataque foi marcado pela presença de um homem bomba. O grupo terrorista islâmico retornou ao Estádio da França e acionou o dispositivo deixando ao menos 19 mortos e centenas de feridos.

O ataque mais letal ocorreu na casa noturna Bataclan. Terroristas fundamentalistas islâmicos armados entraram na casa de shows e permaneceram no estabelecimento por duas horas, ameaçando e matando reféns. Contudo, o momento de tensão se deu quando dois homens bombas acionaram seus dispositivos. Houve, somente na casa de shows noturnos, 89 mortes (RAY, 2022). Assim, o ataque de 13 de novembro de 2015 passou a ser considerado como um dos ataques terroristas mais graves que incidiram sobre território francês desde a Segunda Guerra Mundial. (ver Figura 3)

Esses atos terroristas descritos anteriormente foram perpetrados principalmente pelos grupos fundamentalistas islâmicos, representados pelo Estado Islâmico. De acordo com o GTD (2022), todos os oito ataques ocorridos no dia 13 de novembro de 2015, foram reivindicados

pelo Estado Islâmico. A fatalidade desses ataques elucidada as medidas tomadas pelo governo francês, representadas pelo estado de emergência a fim de evitar novos atentados no território.

Desse modo, analisando o ano de 2015, infere-se que 42% dos ataques que ocorreram em solo francês foram elaborados e executados por grupos jihadistas. Dessa maneira, o Global Terrorism Database (2022) evidencia também que os ataques terroristas vitimaram aproximadamente 550 pessoas em 2016. Destes ataques, aproximadamente 32% foram perpetrados por grupos fundamentalistas islâmicos.

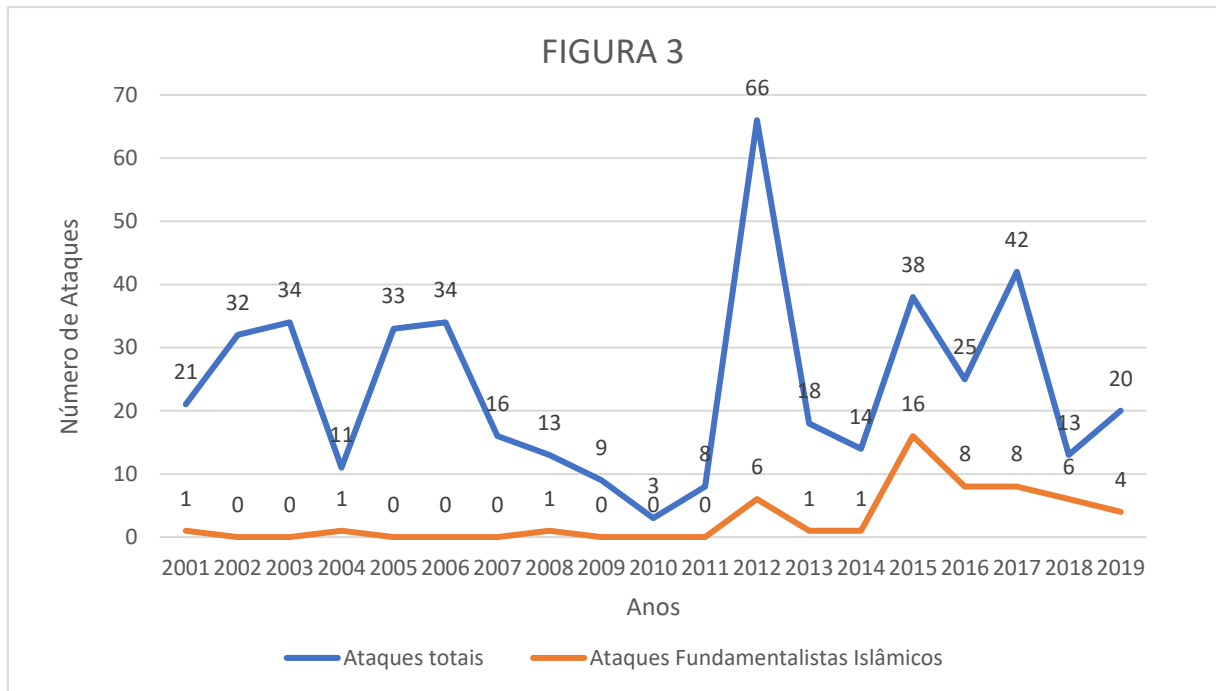
Para o Global Terrorism Database (2022), os atentados fundamentalistas islâmicos estão enquadrados nos critérios de coagir, intimidar e ou passar alguma mensagem através do público. Além disso, outro critério utilizado para categorizar esses atentados pautados em princípios fundamentalistas islâmicos é o de alcançar objetivos políticos, religiosos, econômicos e sociais.

O enrijecimento das leis, no entanto, foi incapaz de controlar a incidência dos ataques terroristas em solo francês. Em continuidade com os dados de 2016, a Revista Le Figaro (2019) revelou que, no dia 14 de julho de 2016, aproximadamente 86 pessoas morreram decorrentes dos ataques de Nice. No feriado do Dia Nacional, um jovem invadiu uma rua movimentada da cidade com um caminhão atropelando dezenas de pessoas. O Estado Islâmico reivindicou a autoria dos atos.

Nos anos subsequentes, o que se pode notar é a diminuição dos ataques de fundamentalistas islâmicos contra o solo francês. De acordo com o GTD (2022), no ano de 2017, ocorreram em média 42 ataques terroristas. Todavia, a maioria desses ataques catalogados foi perpetrado pelo Grupo do Comando Francês de Defesa e da Pátria (CDPPF)²⁰, grupo este caracterizado por atos islamofóbicos. Os principais atentados perpetrados pelo Grupo do Comando Francês de Defesa e da Pátria (CDPPF) foram contra diretamente propriedades privadas e civis. De acordo com a Revista Norway Today (2016), o CDPPF atacava mulheres e mesquitas, baseando-se em princípios extremistas.

Nos anos seguintes de 2018 e 2019, a quantidade de ataques terroristas foram inferiores a cinquenta. Em 2018, dos 13 ataques ocorridos em solo francês aproximadamente 48% foram ocasionados por ações tomadas por jihadistas islâmicos. Já em 2019, os ataques foram perpetrados em sua maioria por grupos desconhecidos para o GTD. Da totalidade dos vinte ataques ocorridos em 2019, quatro deles foram perpetrados por grupos fundamentalistas.

²⁰ O CDPPF tem seu surgimento com o processo de descolonização do Mali, antiga colônia francesa. O grupo foi fundado no ano de 2016.

Figura 3. Evolução dos ataques terroristas na França (2001-2019)

Fonte: Elaboração própria com base do Global Terrorism Database (2022).

Nesse sentido, a realização de uma análise mais aprofundada é possível inferir que o ano de 2015 representou uma complexidade ao Estado francês no que tange à incidência de ataques terroristas, devido à quantidade de ataques perpetrados por grupos majoritariamente fundamentalistas islâmicos. Portanto, cabe analisar os discursos governamentais sobre a população muçulmana e a aquiescência destes discursos no que tange à implementação de medidas rígidas.

2.2 OS GRUPOS MUÇULMANOS FRANCESES PELO ASPECTO DOS DISCURSOS POLÍTICOS NO ESTADO FRANCÊS: DAS LEIS ÀS REPRESENTATIVIDADES POLÍTICAS

A incidência dos ataques terroristas em solo francês implica, diretamente, no modo como a sociedade e o governo se protegem de possíveis novos atentados. Assim, não somente os ataques dentro das fronteiras, como também aqueles em nível mundial, acarretam mudanças significativas na sociedade no que tange ao combate ao terrorismo.

Ao partir para uma análise mais direcionada, é possível fazer um paralelo com as leis francesas e os discursos promovidos por entes estatais na França, no que tange à imagem construída dos grupos muçulmanos residentes no país. Entre os principais conceitos analisados do contexto de construção deste grupo, nota-se a questão da secularização do Estado francês como marco polarizador das questões identitárias. Nesse sentido, serão analisadas as leis

francesas dos anos de 2004, 2007, 2010, e 2015 para compreender como tais aparatos legais lidam com a questão das minorias.

Os fundamentos basilares das leis na França estão diretamente relacionados com os conceitos que circundam as ideias democráticas. Assim, como no período da Revolução Francesa, os princípios de liberdade, igualdade e fraternidade são até hoje utilizados pelo Estado francês na elaboração de mecanismos estatais de controle. Para além destes conceitos, de acordo com Jim Wolfreys (2018), o secularismo também constitui um pilar vital para se compreender a sociedade francesa. Desse modo, ao promover a separação entre o poder político e o poder religioso vagarosamente ao longo dos anos, o Estado francês endossou a ideia de que todas as esferas da sociedade deveriam fazer o mesmo quando se tratasse de assuntos públicos, sejam nas esferas governamentais, educacionais e econômicas.

A ideia do secularismo disseminada pelo governo da França se revela contraditória, uma vez que as medidas governamentais impactam diretamente na expressão cultural dos grupos muçulmanos. Portanto, mesmo as leis não se referindo a um grupo específico, revela-se que os muçulmanos são os mais impactados por decretos e decisões governamentais. (MENDELSKI, 2018)

De acordo com Bruno Mendelski (2018), o discurso do poder público francês evoca principalmente ideias pautadas na proteção dos ideais nacionais por meio da negação de símbolos de outras nacionalidades e culturas. Essa visão recai principalmente na organização da religião islâmica no país, haja vista que muitas destas leis interferem na utilização de símbolos religiosos.

O processo de securitização pode ser identificado em algumas medidas tomadas pelo governo francês. Por exemplo, a identificação do uso da burca e o nikkap como símbolos que ameaçam o secularismo do país. Ademais, de acordo com Elbaz (2017), no âmbito do governo francês foram criadas medidas para a averiguação de nacionalidade. Logo, nacionalidades distintas da francesa, eram coibidas de expressar suas crenças religiosas a exemplificar os grupos muçulmanos.

A elaboração de preceitos nacionalistas liberais, fundamentados em leis que majoritariamente restringem à capacidade de exercício dos indivíduos por suas crenças religiosas, é central para compreender os fatos que sucederam as medidas extraordinárias tomadas pelo governo francês em 2015. De acordo com Jane Kilpatrick (2018), essas medidas impactaram principalmente as minorias francesas, como os muçulmanos, que passaram a ser restringidos de professar a sua fé.

A primeira lei, cuja característica reflete uma visão distorcida da religião islâmica e propõe mudanças em prol do secularismo francês é a lei nº 2004-228, que determina o fim do uso de artigos religiosos dentro das instituições públicas de ensino da França, haja vista que em seu primeiro artigo, a lei revela:

aplicação do princípio do secularismo, o uso de placas ou roupas mostrando afiliação religiosa em escolas públicas, faculdades e lírios, marca o desejo muito amplamente compartilhado de reafirmar a importância desse princípio inseparável dos valores de igualdade e respeito ao próximo. (FRANCE, 2004, tradução nossa)²¹

A implementação dessa lei impactou diretamente o uso de nikkap, tipo de véu utilizado por mulheres muçulmanas, por se tratar de um símbolo que “manifesta ostensivamente à afiliação religiosa.” (MENDELSKI, 2018) A contrariedade da lei 2004-228 reside na ideia de que símbolos discretos religiosos poderiam ser utilizados.

Ademais, a simbologia muçulmana trazida pelo véu nikkap revela não somente à religião das mulheres que a usam, mas também um adereço cultural. Este fator problematiza o islã face aos valores ocidentais considerados multiculturais e fundamentados por ideias democráticas de que todos são isonômicos perante à lei. Essa problematização advém principalmente das ideias criadas sobre o corpo feminino, contrariando as liberdades individuais das mulheres que o usam, por meio de aparatos legais. (JOPKE, 2014 apud MENDELSKI, 2018)

Ao examinar continuamente o escopo das leis, no que tange ao fundamentalismo islâmico, é possível evidenciar o confisco de bens e até mesmo a prisão por alegação de financiamento de atividades terroristas. As leis analisadas, todavia, não representam maiores impactos quando comparadas com a implementação do estado de emergência na França, como será visto adiante.

De acordo com Jocelyne Cesari (2018), o parlamento francês aprovou uma lei que previa a realização de testes de DNA, em processos migratórios, para identificar a origem dos ingressantes no país. Essa proposta de lei, além do teste, implementava pequenas provas para conhecer o perfil dos imigrantes no que tange aos valores da república. (BBC, 2007)

Em outubro de 2007, o Parlamento francês foi além ao aprovar uma lei de imigração que sancionou testes de DNA, permitiu a coleta governamental de estatísticas étnicas e exigiu que os candidatos passassem por exames sobre a língua inglesa e os valores franceses. Embora o Tribunal Constitucional francês tenha derrubado a disposição que permite a coleta de estatísticas

²¹ No original: “en application du principe de laïcité, le port de signes ou de tenues manifestant une appartenance religieuse dans les écoles, collèges et lycées publics, marque la volonté très largement partagée de réaffirmer l'importance de ce principe indissociable des valeurs d'égalité et de respect de l'autre”

étnicas, ela manteve as outras facetas da lei. (CESARI, 2018, p. tradução nossa)²²

Para além da análise, as leis contra o véu muçulmano continuaram a representam um risco às mulheres francesas de origem muçulmana. Com base na resolução nº 337079 do Conselho de Estado da França em 2010, ficou estabelecido que mulheres que realizavam o uso deste acessório não poderiam fazer parte de representações políticas,

tendo em conta o propósito da associação de promover o papel das mulheres, particularmente na política, o direito da senhora C de apresentar sua candidatura deve ser restringido submetendo-a à obrigação de retirar seu véu durante a campanha eleitoral e para as necessidades deste último; que tal medida não é desproporcional aos objetivos perseguidos e justifica-se pela proteção dos direitos e liberdades dos outros e pelo respeito ao princípio da laicidade do Estado; (CONSEIL D'ETAT, 2010, tradução nossa)²³

Ademais, faz-se uma análise do pensamento orientalista no que diz respeito à visão dos muçulmanos franceses que residem no país há pelo menos três ou quatro gerações. Nesse sentido, estudiosos demonstram que as questões étnicas ainda caracterizam os muçulmanos franceses, mesmo que estes já constituam famílias ou tenham desempenhado trabalho dentro das fronteiras. (MENDELSKI, 2018) Esta ideia insere-se dentro da análise, uma vez que se relaciona com o processo de securitização societal que reitera a criação de medidas por parte do Estado, a fim de controlar a migração de muçulmanos. (BUZAN, WEAVER, WILDE, 1998)

Como já evidenciado, os ataques ao jornal satírico Charlie Hebdo fizeram urgir na sociedade francesa à preocupação de se investir em forças capazes de dirimir o radicalismo islâmico. Nesse sentido, houve uma consternação ao movimento Je suis Charlie, por meio do qual milhares de franceses se reuniram nas ruas para cobrar por respostas imediatas. No entanto, um movimento que deveria focar em combater o fundamentalismo religioso, apenas reforçou a ideia errônea já inserida no contexto no país, de que os muçulmanos são agressivos e não civilizados. (WYATT, 2015) O movimento *Je suis Charlie*, nesse sentido, reuniu diversos grupos nas ruas de Paris, a fim de reforçar a necessidade de se proteger a liberdade de expressão.

Desta maneira, uma visão distorcida do islã pode ser caracterizada por meio de pressupostos orientalistas, através da distinção entre o “eu” europeu do “eles “não civilizados, radicais e extremos.” (CESARI, 2009) Essa visão, no que diz respeito à ideia de que os povos

²² No original: “In October 2007, the French Parliament went further by passing an immigration bill that sanctioned DNA testing, allowed for government collection of ethnic statistics and required applicants to pass exams on the English language and French values. Although the French Constitutional Court overturned the provision allowing for the collection of ethnic statistics, it upheld the other facets of the law.”

²³ No original: “qu'eu égard à l'objet de l'association de promouvoir le rôle de la femme notamment en politique, le droit de Mlle C de présenter sa candidature doit être restreint en le soumettant à l'obligation de retirer son voile le temps de la campagne électorale et pour les besoins de celle-ci ; qu'une telle mesure n'est pas disproportionnée par rapport aux buts poursuivis et est justifiée par la sauvegarde des droits et libertés d'autrui et le respect du principe de laïcité de l'Etat ;”

muçulmanos são inferiores não é uma perspectiva recente. Esses pressupostos já eram evidenciados na obra de Edward Said (1998), cujos escritos remontam uma visão dos países da Europa como superiores e civilizados, e os países do Oriente Médio e da Ásia como um todo, como territórios eram resididos por povos bárbaros.

As visões orientalistas prevalecentes apesar de serem desconsideradas no âmbito dos estudos europeus são divergentes quando verifica-se uma integração de povos advindos principalmente do norte da África e Oriente Médio, países estes com forte aderência à religião islâmica. Destarte, o processo de securitização do fundamentalismo islâmico é complexo e pode ser examinado com base nas características dos fluxos migratórios que estavam direcionados para a França, durante todo o século XX e XXI.

Com base na análise das leis é possível observar ideias anti-muçulmanas no discurso governamental francês. A visão de que a proibição do uso do nikkap, do burkini e dos símbolos religiosos nas escolas, majoritariamente para os muçulmanos, revela a prevalência de um orientalismo na França. Tendo em vista, os excertos de Edward Said (1998), há na sociedade francesa a ideia do “nós” civilizados e pacíficos, do “eles” radicais e ameaçadores na França.

Essa disparidade reside principalmente para aqueles países que foram colonizados pelo território francês, como a região do Magreb e outros países do norte africano. A construção dessa visão impacta diretamente no modo como os muçulmanos são vistos na França. Isso é refletido mesmo para aqueles que estão no país há quatro gerações. Aliado ao orientalismo exposto por Said (1998), é possível examinar a questão da baixa integração dos muçulmanos, no que tange à participação desses grupos dentro da comunidade francesa, debate que será aprofundado no terceiro capítulo deste trabalho.

Assim, apesar de uma securitização do fundamentalismo islâmico na França em outros períodos históricos, como é demonstrado nas leis apresentadas nesta seção. O trabalho se atém a analisar, por meio do estudo de caso acerca do estado de emergência, implementado após os atentados do 13 de novembro de 2015, as medidas que possibilitaram a securitização da figura muçulmana como ameaça. Essa visão desenvolvida na seção subsequente foi possibilitada por um ato discursivos realizado pelo governo da França.

2.3 O ANO DE 2015 COMO MARCO DE MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS NO TERRITÓRIO FRANCÊS: A SECURITIZAÇÃO DO FUNDAMENTALISMO ISLÂMICO

O governo francês se viu ameaçado após a ocorrência do maior atentado terrorista no território após a Segunda Guerra Mundial. Os ataques terroristas de 13 de novembro de 2015 que vitimaram aproximadamente 130 pessoas, colocaram a prova a capacidade do governo de

combater, de modo veemente, o terrorismo pautado no fundamentalismo religioso. As atitudes extraordinárias na França, foram tomadas no dia 14 de novembro de 2015, após a aprovação do Conselho de Ministros e do ato do discurso realizado pelo Presidente da República François Hollande. (FRANCE, 2015)

O estudo de caso sobre o estado de emergência na França, nesse sentido, possibilita a realização de inferências descritivas acerca do fundamentalismo islâmico. Com base no pensamento de John Gerring (2004), a análise de uma unidade, como por exemplo, o Estado francês permite a ampliação do campo de estudo, “então os casos dentro das unidades podem ser construídos a partir de províncias, localidades, grupos ou indivíduos.” (GERRING, 2004, p. 344, tradução nossa)²⁴ como é o caso das medidas extraordinárias no país.

Desta maneira, o processo de securitização do fundamentalismo islâmico na França aconteceu da seguinte forma. A identificação de um problema como ameaça existencial passa a ocorrer com o reconhecimento de um problema. (BUZAN, WILDE, WEAVER, 1998) Neste sentido, o ataque fundamentalista religioso referente ao dia 13 de novembro começou a ser reivindicado pelo Estado Islâmico, fazendo surgir na França, principalmente através de instituições governamentais, um discurso que precisava ser seguido à risca para não comprometer a integridade do país.

O segundo processo, para uma efetiva implementação de um processo de securitização foi o de evidenciar quais seriam as medidas, necessárias e urgentes para compelir essa ameaça. Neste caso, a fim de defender a sociedade francesa de novas ameaças terroristas foi,

autorizado a implantação de forças de segurança no local do Bataclan, buscas policiais em toda a França e em na Bélgica, e o fortalecimento dos controles fronteiriços. Durante o período do estado de emergência, que durou quase dois anos, várias leis foram aprovadas dando autoridades administrativas extensos poderes para prevenir distúrbios à segurança pública e à ordem no contexto da prevenção do terrorismo. (KILPATRICK, 2020, p. 9, tradução nossa)²⁵

Assim, após o estabelecimento do processo de securitização por meio do estabelecimento do estado de emergência, evidencia-se que em prol da segurança pública, liberdades individuais, principalmente dos grupos muçulmanos passaram a ser ignoradas sobre a prerrogativa de que eles representavam riscos à sociedade. O estado de emergência, neste caso, está regulado em decisões políticas que “influenciará a identidade, como o uso de migração ou estruturas políticas para controlar a reprodução de uma cultura que carece de

²⁴ No original: “then within-unit cases might be constructed from provinces, localities, groups or individuals.”

²⁵ No original: “authorising the deployment of security forces at the Bataclan venue, police raids across France and one in Belgium, and the strengthening of border controls. During the period of the state of emergency, which lasted almost two years, several laws were passed giving administrative authorities extensive powers to prevent disturbances to public security and order in the context of the prevention of terrorism.”

controle das instituições necessárias.” (BUZAN, WILDE, WEAVER, 1998, p. 122, tradução nossa)²⁶

A implementação do estado de emergência na França não é um atributo novo dentro da sociedade francesa. As medidas de restrições de direitos, previstas pelo governo tomaram forma em outros momentos da história. A sua vigência, quando evocada pelo Conselho de Ministros, passou a valer no dia seguinte. Sua existência pautada na lei de nº 55-385, vigente desde 1955, promove a criação de medidas que visam reduzir o fluxo de movimentação dentro das fronteiras, além de outras decisões que interferem nas liberdades civis, quando há violações de ordem pública no território francês. (FRANCE, 2015)

Nesse sentido, de acordo com Jane Kilpatrick (2018), as medidas extraordinárias representam a tentativa do governo francês de frear a disseminação de atentados terroristas no interior do país, através de decisões que restringem a capacidade e a liberdade de ir e vir dos indivíduos como será apresentado. O processo de perturbação de ordem pública pode ser analisado por meio da perspectiva de Barry Buzan, Jaap de Wilde e Ole Weaver (1998).

Desse modo, o governo permite o estabelecimento do estado de emergência em diversas áreas geográficas da França, com a aplicação de medidas consideradas excepcionais, para garantir a manutenção de segurança e da ordem pública. (FRANCE, 2015) A aplicação dessas restrições das liberdades individuais ocorre por meio dos direitos concedidos aos membros do governo francês dentro de determinadas jurisdições. Assim, os prefeitos dos municípios franceses, o ministro do interior e o conselho de Ministros possuem diferentes atribuições no que tange a atuação para com o estado de emergência.

A distribuição do poder de cada esfera delimita quais são os limites que organismos estatais podem atuar. Os prefeitos, por exemplo, durante o estado de Emergência podem proibir a circulação de pessoas em determinados locais, estabelecer zonas de segurança, principalmente dissipando a aglomeração de pessoas perto de locais considerados estratégicos como prédios governamentais e privados. Além disso, a atuação dos prefeitos permite que haja uma não autorização de pessoas em determinados departamentos governamentais. (FRANCE, 2015)

No que diz respeito à atuação do ministro do interior evidencia-se à atribuição de declarar qualquer pessoa suspeita a prisão domiciliar. Além disso, essa medida se alinha com a proibição de contato com outras pessoas consideradas como ameaçadoras à integridade do Estado Francês. A utilização de equipamentos eletrônicos para privar a liberdade de ir e vir de

²⁶ No original: “In the second, political decisions will influence identity, such as using migration or political structures to compromise the reproduction of a culture that lacks control of the institutions”

indivíduos considerados perigosos também é uma medida que pode ser aplicada pelo ministro do interior. (LEGISLATION COMPARÉ, 2016)

A atuação do Conselho de Ministros, por sua vez, se dirige diretamente à possibilidade de dissolução de grupos, principalmente aqueles que podem estar relacionados aos grupos fundamentalistas islâmicos. Ademais, o Conselho de Ministros pode ordenar a busca dentro de domicílios a fim de procurar provas que confirmam o envolvimento com grupos terroristas. (LEGISLATION COMPARÉ, 2016) Essas medidas, devem ter juntamente com a Procuradoria, os relatórios de cada busca. Por fim, cabe ainda ao Conselho de Ministros, dissolver aglomerações que ocorram dentro de determinados espaços em Paris e em outras regiões.

O estado de emergência França é uma decisão marcada pelo processo de securitização do fundamentalismo religioso dentro das fronteiras territoriais. Nesse sentido, conforme estabelecido por Barry Buzan, Jaap de Wilde, Ole Weaver (2018), o principal ator securitizante é a elite política francesa, representada pela figura do Estado. Através de medidas extraordinárias busca-se inserir no âmbito da defesa nacional a proteção da soberania, protegendo-a da ameaça existencial, que no caso da França é representada pelo fundamentalismo religioso. A excepcionalidade nas decisões tem por objetivo manter o objeto referente a salvo. No caso da implementação do estado de emergência pode-se inferir que o objeto referente é a identidade francesa.

Nesse sentido, a complexidade em se compreender a implementação do estado de emergência na França, está na intersetorialidade. Em síntese, a ideia de securitização em território francês que transcende esferas sociais, políticas, militares e econômicas, advém de uma ideia da França como nação em prol da ideia de secularidade (MAVELLI, 2018). Assim,

A nação por si só é apresentada como ameaçada. Mais obviamente, uma campanha está construindo esse cenário em paralelo com a ameaça de soberania da União Europeia – Europa como uma ameaça à identidade – a qual frequentemente se une aos imigrantes como uma ameaça à nação e à identidade. (BUZAN, WEAVER, WILDE, 1998, p. 172, tradução nossa)²⁷

Todavia, a securitização política não pode ser analisada de modo afastado na securitização social. De acordo com Barry Buzan (1998), o setor societal é próximo ao setor político, porém são setores distintos. No entanto, quando o Estado reconhece o fundamentalismo religioso islâmico como uma ameaça existencial, há o surgimento de ideias

²⁷ No original: “The nation itself is presented as threatened. Most obviously, a campaign is constructing this scenario in parallel with the sovereignty threat from the EU—Europe as a threat to identity—which often goes together with immigrants as a threat to nation and identity.”

dentro da sociedade francesa de que “uma ameaça irá afetar a composição dessa sociedade como tal”. (BUZAN, WILDE, WEAVER, 1998, p. 119, tradução nossa)

As ideias de valores inerentes à república francesa como a igualdade, a fraternidade, a liberdade e a secularidade, definem aspectos fundamentais para a compreensão dessa securitização. (SIDDIQI, 2018) Ao relembrar as leis analisadas é possível examinar as inconstâncias entre os valores da França. Quando se menciona liberdade e secularidade em um mesmo parâmetro, nota-se a restrição de liberdades individuais inerentes à dignidade humana.

O processo de securitização vale-se no sentido societal, principalmente no caso da França, devido à proteção de uma identidade comum. Nesse espectro, o fator analisado pelos autores da Escola de Copenhague é que a questão identitária pode ser tratada como ameaça à segurança da nação, uma vez que há através do processo de migração uma mudança na composição dessa sociedade. (BUZAN, WILDE, WEAVER, 1998). Assim,

atores da forma política tradicional que estão requerem o poder do Estado, mas não o detém - usam referências mais para nação mais do que para o estado. A defesa do Estado e da soberania tenderá a fortalecer aqueles no poder. (...) a lógica da segurança do Estado tende a privilegiar os detentores de poder como os intérpretes naturais do que deve ser feito para proteger o estado. (BUZAN, WILDE, WEAVER, 1998, p. 123, tradução nossa)²⁸

Nesse sentido, cabe analisar quais são os principais atores dessa securitização dentro do território francês. O ator central da teoria é aquele que securitiza uma determinada ameaça. O ator securitizador, representado pelo Estado francês, estabelece diversas leis que impactam diretamente a estruturação da sociedade francesa. Essas leis, representadas na teoria como o ato do discurso responsáveis por criar medidas capazes de dirimir as ameaças que incidem sobre a sociedade francesa. (BUZAN, WILDE, WEAVER, 1998)

No que tange, à sociedade francesa é necessário examinar as suas distinções. Ao se apresentar como objeto referente a sociedade francesa se exhibe como aqueles indivíduos que são nascidos na França. (BUZAN, WILDE, WEAVER, 1998) Os migrantes, majoritariamente os de origem muçulmana, não são considerados como objeto referente, por serem os impactados, mesmo que indiretamente dessas políticas. Ademais, os grupos muçulmanos quando observados pela linha da teoria da securitização, são caracterizados dentro da sociedade francesa, como ameaças existenciais que impactam no funcionamento dessa coletividade.

A exemplo disso, vale destacar o discurso proferido pelo presidente francês François Hollande, três dias após os atentados de 13 de novembro de 2015. Ele discursa que,

²⁸ No original: “actors of traditional political form who are bidding for state power but do not possess it—use references to nation more than to state. The defense of state and sovereignty will tend to strengthen those in power. (...) the logic of state security will tend to privilege the power holders as the natural interpreters of what should be done to secure the state.”

A França está em guerra." Estes ataques foram de guerra. Foi um ataque contra nossos valores, contra nossa juventude e nosso modo de vida." "Desde o início do ano, esta organização atacou Paris, Dinamarca, Tunísia, Egito, Líbano, Kuwait, Arábia Saudita, Turquia e Líbia." "Todos os dias massacram e oprimem as pessoas. Essa é a razão pela qual precisamos destruir Isis. (HOLLANDE apud CHAKELIAN, 2021)²⁹

Assim, o objetivo da securitização é deslocar um assunto que permeia as esferas normais dos assuntos na sociedade, para a esfera da segurança, consistindo em medidas capazes de gerar uma ação extraordinária. Essas medidas adotadas pelo governo francês, visam de acordo com Barry Buzan, Ole Weaver e Jaap de Wilde (1998), visam proteger determinados objetos, conforme analisado no capítulo 1. Todavia, a securitização na França cujas ameaças existenciais são representadas pelos terroristas fundamentalistas islâmicos, não é estruturada de maneira coesa, englobando em sua maioria, os islâmicos pelo fato de cultuarem o islã. (CESARI, 2019)

O processo de securitização do fundamentalismo islâmico na França, através das medidas excepcionais adotadas por meio do estado de emergência, se torna relevante devido aos transbordamentos para todas as esferas da sociedade. Por conseguinte, medidas que iam contra o movimento de ir e vir das pessoas, da expressão de suas afiliações religiosas e da restrição à educação, principalmente para crianças muçulmanas marcam a preocupação do Estado francês com o fundamentalismo islâmico. (CCFI, 2014)

Além disto, a incorporação do estado de emergência se tornou evidente dentro das forças militares. De acordo com Bleich (2018), investimentos exponenciais foram destinados à inovação das polícias, fato que constrangia ainda mais o direito de ir e vir dos cidadãos franceses. Assim, através de revistas e perseguições, em prol da segurança da sociedade e de seus valores seculares, permitiu-se a securitização do fundamentalismo islâmico com base na ideia de proteção da nação francesa. (BUZAN, WEAVER, WILDE, 1998)

Ademais, no que tange às esferas sociais evidencia-se a incapacidade da população francesa de expressar opiniões e cultuar seus credos, haja vista o fechamento de lugares públicos, principalmente lugares que detinham características religiosas. Analisa-se também no âmbito social, que as características fenotípicas foram levadas mais à risca após a implementação do Estado de Emergência. Nesse sentido, prevaleceu uma visão discriminatória

²⁹ "France is at war. "These attacks were war. It was an attack against our values, against our youth and our way of life." "Since the beginning of the year, this organisation has attacked Paris, Denmark, Tunisia, Egypt, Lebanon, Kuwait, Saudi Arabia, Turkey and Libya. "Every single day they massacre and oppress people. That's the reason why we need to destroy Isis."

de que o muçulmano com barba era fruto do radicalismo religioso. (BARRETO; RODRIGUEZ, 2016)

A construção, por parte da mídia francesa com base em ideias orientalistas, de uma imagem de um terrorismo associado aos grupos muçulmanos tendo em vista características físicas, intensificou as medidas anti-muçulmanas adotadas pela França durante o estado de emergência. Assim, quando categorias étnicas são estabelecidas como instrumentos para o entendimento de uma situação, a mídia geralmente tem um papel significativo nessa função. (BUZAN, WEAVER, WILDE, 1998) Deste modo, Luca Mavelli (2008), reitera que a associação do islã ao terrorismo advém do século XX, quando houve uma representação estereotipada e hostil dos muçulmanos.

O prolongamento do estado de emergência reiterou essa visão. De acordo com Jane Kilpatrick (2020), a extensão do estado de emergência na França, por mais quatro vezes e a subsequente criação de um estado de emergência de longo termo, permitiram às autoridades administrativas a conduzir buscas e vigilâncias fora dos limites legais, impactando majoritariamente os franceses muçulmanos.

Os impactos dessas medidas de emergência são numerosos e desproporcionais. Nesse sentido, tendo em vista o processo de securitização dos grupos fundamentalistas islâmicos na França é necessário avaliar as principais consequências no país, analisando a representatividade dos grupos muçulmanos nas esferas políticas do país. (MENDELSKI, 2020) É fundamental compreender como essas medidas impactaram as pressões políticas sobre os grupos muçulmanos por meio de bases de dados estatísticos e de centros de pesquisas que elaboram estudos sobre esses grupos na França.

Tendo em vista, a incidência de casos terroristas na França e a letalidade desses casos quando perpetrados por grupos fundamentalistas islâmicos, é possível perceber que o processo de securitização do fundamentalismo islâmico no país ocorreu em diversos momentos. No entanto, o trabalho se atém a esse processo que atingiu ápice com a implementação do Estado de Emergência após a noite de sexta-feira, no dia 13 de novembro de 2015. Nesse sentido, os discursos políticos que legitimaram medidas extraordinárias, que estabelecem ações políticas e militares, que vão contra as liberdades individuais, possibilita um exame mais aprofundando sobre o islamismo na França.

Logo, é demonstrado a importância de analisar os discursos políticos frente à teoria da securitização. Esses discursos, sejam eles proferidos por governantes ou demonstrado por meio de aparatos legais, refletem na visibilidade dos grupos muçulmanos dentro da França. As medidas adotadas pelo governo francês ao final de 2015, representaram uma tentativa de

compelir novos atentados terroristas. Essas decisões cujos impactos incidiram especificamente contra à comunidade muçulmana residente no país refletem o modo de convivência destes grupos dentro da França. Assim, será abordado ao longo do capítulo III como são conceituados os atos que vão contra a cultura muçulmana e através de relatórios será demonstrado quais foram estes atos anti-muçulmanos.

3 AS CONSEQUÊNCIAS DA SECURITIZAÇÃO NA VIDA DOS FRANCESES MUÇULMANOS: A ISLAMOFOBIA E OS SEUS IMPACTOS SOCIAIS

A elaboração de uma análise acerca da securitização da religião islâmica na França, evidencia a necessidade de compreensão da islamofobia. O conceito caracterizado como a aversão às pessoas professantes do Islã, explicita um sentimento que permeia todas as esferas do país, evidenciado principalmente após os ataques de 13 de novembro de 2015. Nesse sentido, o terceiro capítulo se preocupa em destacar a islamofobia e a sua relação com diferentes termos, o seu aumento devido à implementação do estado de emergência e os impactos sociais.

Em termos gerais, no terceiro capítulo será examinado de que modo a islamofobia na França teve seus momentos de ascendência e declínio e o contexto que favoreceu um aumento significativo de casos no país, principalmente após a implementação do estado de emergência pós os ataques que vitimaram aproximadamente 130 pessoas em pontos estratégicos da cidade de Paris

A primeira seção do capítulo busca trazer as definições conceituais do termo islamofobia, as aproximações teóricas e a sua relação com outros termos, evidenciados pelas instituições internacionais que atuam sobre a temática como o Observatory of Islamophobia. Para isso, apoia-se em autores como Pnina Werbner, Fred Halliday, Erik Bleich que debatem principalmente a ideia de uma aversão pautada em ideias orientalistas.

A segunda seção se incumbem, por consequência, de evidenciar como a islamofobia passou a ter legitimidade sendo conferida pelo poder governamental, após a implementação do Estado de Emergência. Assim, para compreender a ideia de um sentimento anti-muçulmanos na França, é necessário destacar os desdobramentos da islamofobia no início do século XXI ao longo da segunda seção.

Na terceira seção analisa-se, por sua vez, o impacto das medidas de emergência na França como uma forma de reiterar e legalizar a islamofobia contra os franceses muçulmanos. Nesse sentido, examinará os impactos ocasionados pelo estado de emergência na França na integração dos muçulmanos. Esses impactos principalmente incididos sobre as esferas políticas, educacionais, sociais e econômicas reitera uma visão de combate aos grupos muçulmanos no país. Para um aproveitamento maior do capítulo, faremos a utilização de dados atualizados sobre a Islamofobia na França Dentre eles: o Colleticf contre la l'islamophobie e o European Islamophobia Research, demonstrando como o sentimento anti-muçulmanos incide sobre os muçulmanos de todas as gerações que residem no território.

3.1 ISLAMOFOBIA: REVISITANDO AS INCONSISTÊNCIAS CONCEITUAIS.

O reordenamento das ameaças globais, de acordo com John Bowen (2012), favoreceu a criação de um inimigo comum. As crenças e o modo de vida dos muçulmanos, distintos do mundo ocidental, favoreceu a adoção do Islã como uma ameaça às democracias neoliberais. A distinção pautada nas ideias de Edward Said (1990), entre o “eu” ocidental e o “eles” não modernos, reverberou na criação de uma imagem sobre o mundo muçulmano, que sofrera intervenções diretas ao longo dos séculos XIX e XX.

De acordo com uma visão orientalista, o mundo não ocidental era incapaz de se modernizar principalmente devido à incapacidade de secularizar o Estado. Desse modo, as religiões que, desde a antiguidade se relacionavam com as atividades de poder em todas as esferas da sociedade espalhadas pelo mundo, passaram a ser consideradas pelo Ocidente como uma ameaça à liberdade e à democracia. Assim, os Estados professantes da fé muçulmana são representados pela Europa como nações iliberais e rígidos com seus povos. (MENDELSKI, 2020) Nesse sentido, a islamofobia é

qualquer distinção, exclusão ou restrição para ou preferencialmente contra muçulmanos (ou aqueles percebidos como muçulmanos) que tem por objetivo ou efeito de anular ou prejudicar o reconhecimento, prazer ou exercício, em pé de igualdade, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos âmbitos político, econômico, social, cultural ou qualquer outro campo da vida pública. (RUNNYMED TRUST, 2017, p. 7, tradução nossa)³⁰

A aversão contra os grupos professantes da religião islâmica, considerando a imagem construída sobre eles, é conhecida como islamofobia. O conceito é recente, datando a sua origem do final dos anos 1980, porém, continua em pauta por causa da constante diversidade e ambiguidade nas definições. A ideia da islamofobia, de acordo com diversos autores, está relacionada com o processo de distinção pela aparência, pelas práticas religiosas e principalmente pela migração, que é tratada como uma ameaça às identidades de países. De acordo com Halliday (1999), a dificuldade de se chegar a um consenso quanto ao conceito da islamofobia pode ser explicada pelas ideias universalistas utilizadas na sua elaboração.

Nesse sentido, a menção do Islã como uma religião una, pautada em uma perspectiva monista, é debatida principalmente na atualidade, pois reflete o modo de vida dos muçulmanos no globo como se todos detivessem as mesmas atividades religiosas e costumes. Nesse sentido, o relatório da Runnymed Trust (2017), promoveu o estudo do termo observado o medo acerca

³⁰ No original: “Islamophobia is any distinction, exclusion or restriction towards, or preference against, Muslims (or those perceived to be Muslims) that has the purpose or effect of nullifying or impairing the recognition, enjoyment or exercise, on an equal footing, of human rights and fundamental freedoms in the political, economic, social, cultural or any other field of public life.”

dos povos muçulmanos, suas crenças e práticas. Aliado a isso, a construção imagética dos muçulmanos, cujas características são representadas pelo uso da burca para mulheres e de barba para os homens, pela mídia norte-americana culminou na preconização dos grupos muçulmanos como proeminentes na execução do terrorismo global.

Assim, a formulação do termo islamofobia pelos estudiosos tinha por objetivo “usar o termo para identificar a história, presença, dimensões, intensidade, causas e consequências de sentimento anti-islâmicos e anti-muçulmanos.” (BLEICH, 2012, p. 180, tradução nossa)³¹ No entanto, o aprofundamento do estudo da islamofobia culminou na divergência do termo para os estudiosos. De tal modo, enquanto autores como Erick Bleich e Pnina Webner relacionam a islamofobia como o sentimento de medo à religião islâmica em si, estudiosos como Fred Halliday revela a existência de um racismo cultural frente à temática.

Ao analisar o surgimento do termo, é possível demonstrar a existência de práticas islamofóbicas desde o final do século XIX, quando ideias anti-muçulmanas já prevaleciam nas relações entre sociedades. Em meados dos anos de 1890, a ideia de que os muçulmanos eram vistos como inimigos natos do mundão cristão promoveu um debate entre Harry Alis e Gustave Binger. O debate tinha por objetivo, desmistificar algumas ideias trazidas pelo continente europeu, que influenciaram a visão sobre os muçulmanos no mundo. (LÓPEZ, 2010)

Os mitos europeus sobre o Islã relacionados às “guerras sagradas, escravidão, poligamia, fanatismo.” (LÓPEZ, 2010, p. 16, grifo nosso)³² passaram por todo o século XX. Esses mitos foram intensificados pelo processo de descolonização. Em vista disso, “Discussões sobre como os povos sujeitos ao poder colonial resistem às vezes equivalem a casos de má fé e dupla moralidade. Atitudes que seriam vistas patrióticas entre os europeus são consideradas para denotar fanatismo e barbárie por parte dos muçulmanos.” (LÓPEZ, 2010, p. 17, tradução nossa)³³

A continuidade desses mitos sobre os muçulmanos adentra o século XXI sob a incidência do terrorismo fundamentalista islâmico no maior polo global de poder, os Estados Unidos da América. (MENDELSKI, 2020) As medidas adotadas pelo governo de George Bush, influenciaram a atuação de outros países no que tange o combate ao terrorismo e a religião islâmica em si, como forma de evitar novos ataques terroristas.

³¹ No original: “using the term to identify the history, presence, dimensions, intensity, causes, and consequences of anti-Islamic and anti-Muslim sentiments.”

³² No original: “holy war, slavery, polygamy, fanaticism”

³³ No original: “Discussions of how peoples subject to colonial power resist it sometimes amount to instances of bad faith and dual morality. Attitudes that would be viewed patriotic among Europeans are considered to denote fanaticism and barbarism on the part of Muslims.”

De acordo com o Colectiff contre l'islamophobie en France - CCIF (2014), os atos de islamofobia são realizados por pessoas físicas e jurídicas. Ademais, é o Estado que se coloca à frente, por meio da adoção de medidas de discriminação contra os grupos muçulmanos, principalmente dentro da França. Dessa forma, para o CCIF (2014), a discriminação se manifesta em diversas esferas da sociedade.

A permeabilidade da islamofobia suscita o transbordamento de problemas nos âmbitos sociais, políticos, econômicos e de segurança. (CCIF, 2014) Cabe exemplificar que em cada âmbito esses problemas são, respectivamente, falta de integração nas comunidades, ausência de capacidade de modificar estruturas políticas através da participação nos serviços públicos, a carência de empregos para esses grupos, e até mesmo a discriminação no que tange ao piso salarial, e abordagens policiais indiscriminadas devido às características físicas que associam os grupos islâmicos ao fundamentalismo religioso.

A interdependência do termo e as suas inconsistências conceituais residem no fato de que o racismo está voltado para a etnia, a cultura e a religião dos muçulmanos. Nesse sentido, de acordo com Lopéz (2010), a construção principalmente nos países ocidentais de uma visão muito distinta entre o “nós”, Ocidente, e o “eles”, Oriente, suscitou na ideia de que o não combate e a não colonização desses povos culminariam em processos que ameaçariam a sobrevivência das populações ocidentais.

A prevalência dessas ideias no mundo contemporâneo traz consigo um arcabouço de análise complexa, uma vez que as práticas islamofóbicas incidem diretamente sobre o modo de viver, de se comunicar e nas relações de trabalho desenvolvidos pelos muçulmanos islâmicos, principalmente por aqueles que residem, por algum motivo, em países caracterizados como ocidentais. Em suma, o que se pode notar é que “demandas de proteção por parte da comunidade muçulmana cresceu vertiginosamente desde o 11 de setembro e a subsequente ‘guerra ao terror’, já que a imagem criada pela mídia global continua a demonizar os muçulmanos e sua religião” (WERBNER, 2005, p. 5, tradução nossa)³⁴, principalmente quando esse grupo é associado ao terrorismo.

Os atos islamofóbicos possuem uma história antiga, principalmente quando analisado a proeminência da colonização europeia ao redor do mundo. Com base nos excertos de Edward Said (1990), o sentimento de inferioridade entre os europeus e os muçulmanos se acentuou devido às diferenças culturais. Uma das ideias reforçadas pelos europeus que caracteriza os

³⁴ No original: “demands from the Muslim community for protection, increasingly urgent since 9/11 and the subsequent 'war against terror', as global media images continue to demonize Muslims and their religion.”

islâmicos como atrasados, é a não separação entre poder e religião, principalmente no âmbito das instituições governamentais.

Nesse sentido, é importante lembrar que a identidade desses grupos foi moldada ao longo do tempo pelos aspectos da religião professada. (GROSFOGUEL, 2014) Essa ideia criou uma intersecção entre a religião e o modo dos grupos muçulmanos de viverem, agirem e regerem as suas relações sociais, diferente do que era vivenciado pelas sociedades europeias, fato que criou uma dicotomia entre esses grupos. (SAID, 1990)

Essa mutação discursiva foi essencial para tecer a inferiorização da religião com o racismo contra seres humanos não europeus que praticavam essas religiões. A hierarquia religiosa global centrada no cristianismo e a hierarquia étnica/racial global centrada no euro tornaram-se progressivamente entrelaçadas e a distinção entre a prática de uma religião não cristã e o ser racializado como um ser humano inferior gradualmente tornou-se menos evidente. Eles passaram de "povos com o Deus errado" para "povos que rezam para o Deus errado por serem racialmente inferiores" (GROSFOGUEL, 2014, p. 88, tradução nossa)³⁵

Ao analisar o conceito de islamofobia é possível destacar que o “islã como religião é traduzido como uma prática cultural e a islamofobia é a crença de que a cultura islâmica é inferior. (RANA, 2007) A construção dessa ideia sobre o islã foi promovida, de acordo com Junaid Rana (2007), com as medidas de combate a guerra ao terror no âmbito de construções discursivas.

Assim, a islamofobia interage diretamente com a ideia de racialização do islã, demonstrada por Lopéz (2010). Nesse sentido, mesmo que os muçulmanos não sejam enquadrados pela diferença genética, a criação de uma inferioridade exposta pelos países ocidentais e reiteradas pela guerra ao terror suscitou a premissa de que a “islamofobia ou qualquer outro tipo de hostilidade direcionada ao islã ou aos muçulmanos não é necessariamente racista, mas em muitos contextos pode tomar uma forma, complexa, racista.” (RATTANSI, 2007 apud LOPÉZ, 2010, p 5, tradução nossa)³⁶

O estabelecimento de uma apreciação entre o racismo e a islamofobia, de acordo com Grosfóguel (2014), foge das explicações até então conhecidas pelos estudiosos. De acordo com o autor,

³⁵ No original: “Esta mutación discursiva fue esencial para entretener la inferiorización de la religión con el racismo contra los seres humanos no-europeos que practicaban esas religiones. La jerarquía global religiosa cristiano-céntrica y la jerarquía global euro-céntrica étnica/racial se entrelazaron de manera progresiva y la distinción entre la práctica de una religión no cristiana y el ser racializado como un ser humano inferior fue haciéndose poco a poco menos evidente. Pasaron de “pueblos con el Dios equivocado” a “pueblos que le rezan al Dios equivocado por ser racialmente inferiores”

³⁶ No original: “Islamophobia” or any other kind of hostility to Islam and Muslims is not necessarily racist, but in many contexts can take a relatively “strong” or “hard” racism form.”

O velho discurso racista biológico de ser derrotado politicamente é substituído pelo novo discurso culturalista racista. Neste tipo de racismo cultural, a palavra raça não é mencionada. Geralmente, o racismo cultural foca sua atenção na inferioridade dos costumes, crenças, comportamentos ou valores de um determinado grupo de pessoas. (GROSFOGUEL, 2014, p. 88, tradução nossa)³⁷

O racismo cultural revelado contra os grupos muçulmanos se identifica como problema a ser ponderado, uma vez que ele é transpassado não pelo local de nascimento dos adeptos à religião islâmica, mas pelas diferentes gerações que se veem representadas pelos ritos e simbologias da religião. Nesse caso, "O perigo de reduzir os muçulmanos a identidades meramente racializadas é crescente no momento, porque o tratamento islamofóbicos para com os muçulmanos é elevado, independente do que aconteça" (MOODOD, 2018, p. 4, tradução nossa)³⁸

Nesse sentido a sociedade pode agir na tentativa de modificar o que é considerado como uma ameaça. (BUZAN, WEAVER, WILDE, 1998) Assim, na França a sociedade age com medo dos grupos muçulmanos residentes na França por meio de medidas e atitudes islamofóbicas. Para Barreto e Rodríguez (2016), a islamofobia na França é analisada como um conjunto de aspectos publicados e legitimados como indivíduos maus, através dos meios de comunicação, dos aparatos de segurança pública, da inteligência e da própria sociedade francesa.

Para compreender de modo aprofundado a islamofobia na França é necessário compreender a incidência desses atos através de relatórios e analisar os principais autores que perpetuam a legitimação desses atos de discriminação. A conceituação da islamofobia torna-se mais clara quando analisamos estatisticamente a incidência das discriminações sejam elas verbais, físicas e ou psicológicas, como será examinado na segunda seção.

3.2 OS CASOS DE ISLAMOFOBIA NA FRANÇA E O ESTADO DE EMERGÊNCIA

Os casos de islamofobia na França datam desde o final do século XIX. De acordo com estudiosos, a incidência de um sentimento anti-muçulmano é oriunda do processo de colonização francesa em alguns países do norte da África. Em busca de compreender a incidência da islamofobia no país, examina-se a relação desse conceito com a busca pela

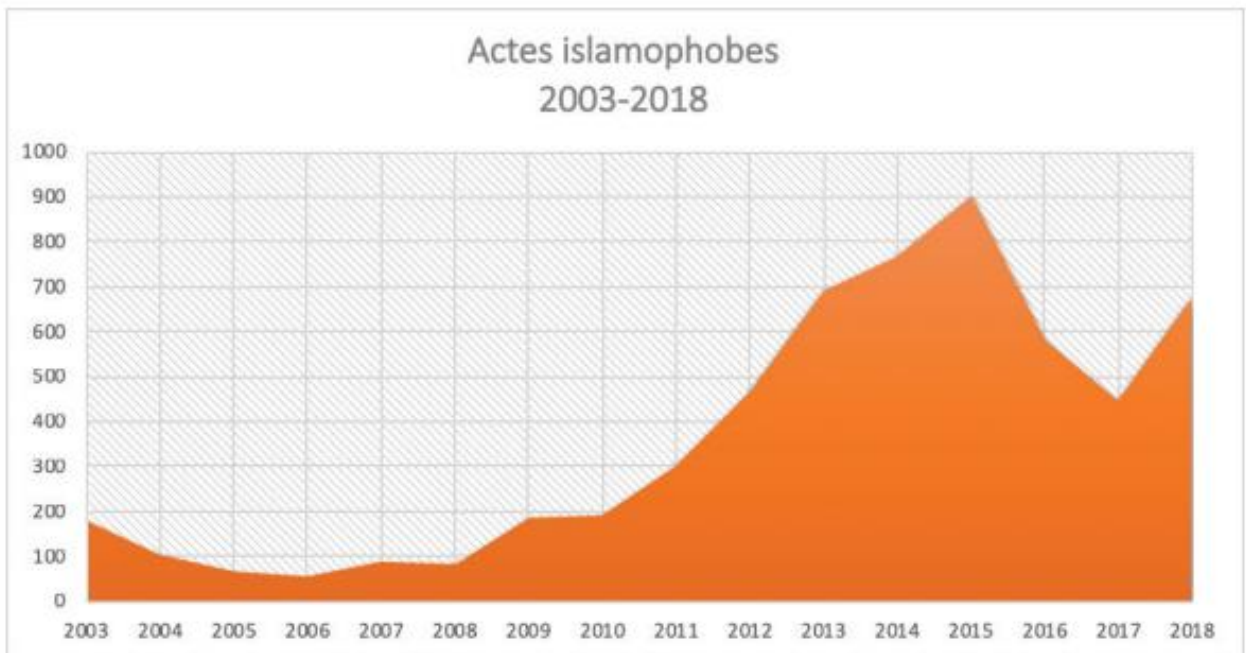
³⁷ No original: "El viejo discurso racista biológico al ser políticamente derrotado es reemplazado por el nuevo discurso racista culturalista. En este tipo de racismo cultural, la palabra raza no se menciona. Por lo general, el racismo cultural enfoca su atención en la inferioridad de las costumbres, las creencias, el comportamiento o los valores de un determinado grupo de personas."

³⁸ No original: "The danger of reducing Muslims to racialised identities is particularly high at the moment because the Islamophobic 'othering' of Muslims is acute, and if anything, rising."

independência por parte dos territórios antes reivindicados pelo Estado francês. Nesse sentido, a Organização de Cooperação Islâmica faz um copilado de documentos para aprofundar nos casos de islamofobia no país. (OIC, 2019)

Os parâmetros de análise utilizados pela OIC (2009) revelam que a atuação do governo francês para dirimir a incidência de atos islamofóbicos revelam a incapacidade de controle de tais atos. Assim, a disseminação de um sentimento anti-muçulmano parte diretamente das esferas governamentais. Nesse sentido, a esfera estatal que tem por objetivo auxiliar na integração dos grupos muçulmanos na França não cumpre o papel no que tange ao acolhimento dos franceses muçulmanos.

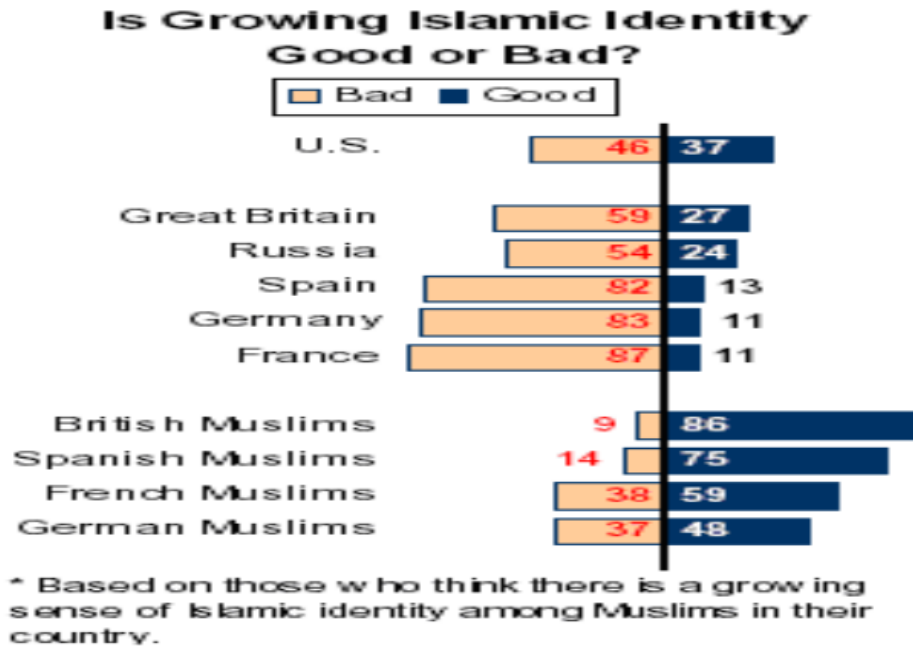
Figura 4 – A evolução da islamofobia na França depois de 15 anos.



Fonte: Collectif Contre l'Islamophobie en France, 2019, p. 10.

Ao avaliar a ocorrência da islamofobia na França, é possível identificar a incidência de atos ao longo de todo período analisado na figura 4. No entanto, o ano de 2015, marca o ápice dos atos islamofóbicos no país. Fato que pode ser caracterizado pela implementação do Estado de Emergência, após os ataques de 13 de novembro, em pontos centrais da cidade parisiense. (ver Figura 4)

Figura 5. Como a identidade muçulmana é vista pelos países do Ocidente.



Fonte: Organização da Cooperação Islâmica, 2008, p. 12

A partir de 2008, de acordo com a OIC (2008), os grupos muçulmanos residentes da Europa passaram a sofrer com o aumento de um clima social hostil. Com base na pesquisa feita pela OIC (2008), a associação do crescimento de uma sociedade islâmica na Europa era vista como uma ameaça para a cultura ocidental europeia.

A figura 5 demonstra como as populações europeias visualizam o crescimento das identidades islâmicas na Europa. Com base nos dados da Organização de Cooperação Islâmica (OIC) (2008), é possível inferir que franceses temem o crescimento das identidades islâmicas. Este crescimento é visto como uma consequência devido a elaboração de leis que vão contra os preceitos e as crenças religiosas desses povos, como a lei de 2007 sobre a realização de teste de DNA para migrantes. Assim como na visão idealizada do povo francês, de que os islâmicos afetariam seus princípios basilares, sendo eles: igualdade, liberdade e fraternidade.

Esta ideia baseia-se na premissa de que "entre as dinâmicas inter-regionais e globalizadoras, a mais importante é a relação com o Oriente Médio, que é colorido por migrantes, bem como por suspeita religiosa historicamente condicionada. Os migrantes da África também são susceptivelmente uma preocupação contínua." (BUZAN, WEAVER, WILDE, 1998, p. 132, tradução nossa)³⁹

³⁹ No original: "Among interregional and globalizing dynamics, the most important is the relationship to the Middle East, which is colored by migrants as well as historically conditioned religious suspicion. Migrants from Africa are also likely to be a continual concern."

De acordo com dados analisados pela Pew Research Center (2006), essa visão deteriorada dos muçulmanos possui aspectos que oscilam muito. Haja vista que, no ano de 2006, a visão dos franceses sobre os grupos muçulmanos era majoritariamente positiva. Assim, o que os dados revelam é um sentimento crescente de preocupação sobre a ascensão do fundamentalismo islâmico na França e na Europa como um todo.

Ao exemplificar um caso de islamofobia na França, no ano de 2008, é possível analisar o ataque aos túmulos de muçulmanos no país. De acordo com dados da OIC (2008), “Vândalos profanaram túmulos muçulmanos no maior cemitério de guerra da França, pendurando a cabeça de um porco de uma lápide e lançando slogans insultando o ministro da justiça muçulmano da França, disseram autoridades em 6 de abril de 2008.” (OIC, 2008, p. 40, tradução nossa)⁴⁰

Nos anos subsequentes, as medidas da sociedade contra os grupos muçulmanos persistiram a ocorrer na França. Uma pesquisa pública pelo Le Figaro (2008) demonstra o nível de integração dos grupos muçulmanos na sociedade. A amostra revelou que 14% se identificam como franceses, 60% como franceses muçulmanos, 22% como somente muçulmanos, outros 4% se abstiverem de resposta. No entanto, 66% dos respondentes, o que representa dois terços da amostra, evidenciaram que “há na França, ‘uma hostilidade muito forte’ em relação ao Islã.” (LE FIGARO, 2008)

Essa rejeição e hostilidade pode ser exemplificada com o seguinte incidente: uma mulher francesa muçulmana foi impedida de conquistar sua cidadania devido ao uso de véu, sob a alegação de que o uso do adereço ia contra o princípio de laicidade do Estado. Assim,

A mulher de 32 anos, conhecida como Faiza M, morava na França desde 2000 com seu marido - um francês - e seus três filhos franceses. Uma declaração atribuída a Faiza M afirmou que ela nunca havia desafiado os valores fundamentais da França. Seu pedido inicial de cidadania francesa foi rejeitado em 2005 com base na "assimilação insuficiente" na França. Ela recorreu, e no final de junho de 2008 o Conseil d'Etat, o mais alto órgão administrativo da França que também atua como um tribunal superior, confirmou a decisão de negar sua cidadania. (OIC, 2009, p. 32, tradução nossa)⁴¹

A negação da cidadania não era o único mecanismo utilizado pelo governo e pela sociedade para amedrontar os muçulmanos franceses. Na tabela a seguir, evidenciam-se os casos de islamofobia que ocorreram na França dos anos de 2009-2014. O que se pode evidenciar

⁴⁰ No original: “Vandals desecrated Muslim graves in France’s biggest war cemetery, hanging a pig’s head from one tombstone and daubing slogans insulting France’s Muslim justice minister, officials said on April 6, 2008”

⁴¹ No original: “The 32-year-old woman, known as Faiza M, had lived in France since 2000 with her husband - a French national - and their three French-born children. A statement attributed to Faiza M stated that she had never challenged the fundamental values of France. Her initial application for French citizenship was rejected in 2005 on the grounds of “insufficient assimilation” into France. She appealed, and late June 2008 the Conseil d’Etat, France’s highest administrative body which also acts as a high court, upheld the decision to deny her citizenship.”

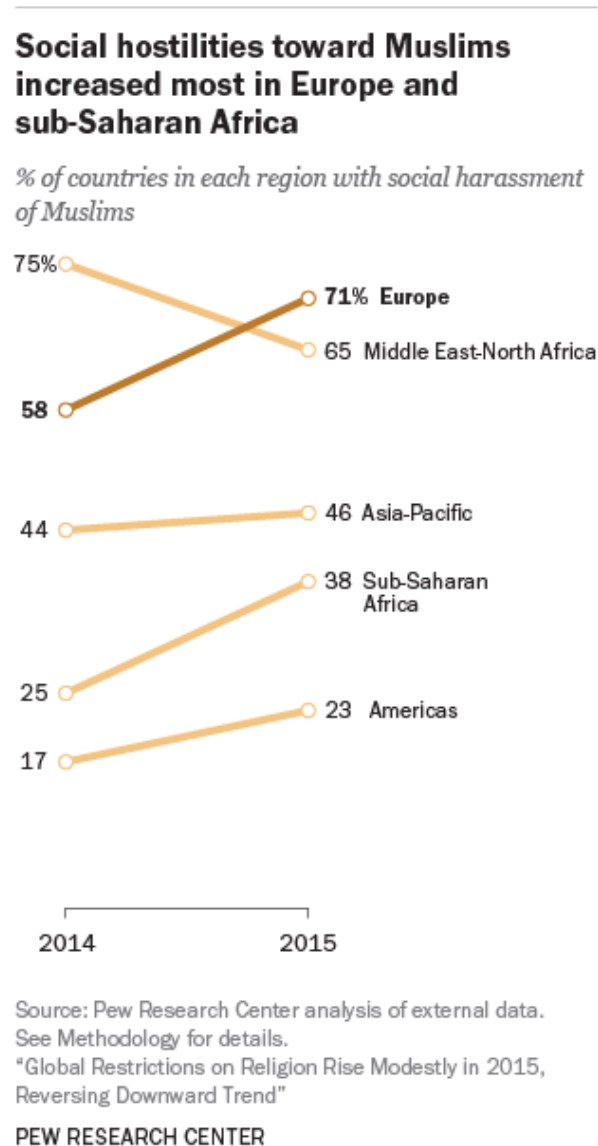
é a discriminação para com os símbolos, locais e vestimentas religiosas para com esses grupos de muçulmanos que residem da França.

Tabela 1 – Casos de Islamofobia na França entre 2009 e 2014

<i>Descrição de alguns casos de Islamofobia na França 2009 – 2014</i>	
2009	De acordo com a Revista Reuters (2009), em agosto do mesmo ano, uma mesquita no Nordeste na França sofreu com uma pixação com dizeres racistas e encontrada com pedaços de carne de porco. Na descrição da pixação estava escrito "França para os franceses. Os muçulmanos franceses ficaram chocados que ocorreu um pouco antes do Ramadã.
2010	Os recém-chegados no país deveriam assinar a cláusula do não uso da burca. A medida tomada pela ministra da Família, Nadine Morando, revela que os estrangeiros que desejam morar na França devem assinar um contrato reconhecendo que o uso do véu islâmico é vedado.
2011	Pixações na mesquita de El Hijna continham slogans como "morte aos árabes", "França para os franceses". Além disso, via-se nas pixações simbologias que remetiam ao nazismo.
2012	Garota muçulmana foi mandada para casa por usar uma saia longa no horário de aula. De acordo com a escola Edmond-Rostand, a saia representava uma associação aos valores religiosos.
2013	Uma mesquita em Mount Rouge foi atacada com excrementos de cachorro, por volta das 14h, durante um culto religioso.
2014	A Frente Nacional banuiu as refeições preparadas sobre o ritual do halal nas escolas francesas, alegando a não necessidade de oferecer lanches distintos para as crianças muçulmanas. De acordo com Le Pen, não existem razões para as religiões adentrarem o espaço público.

Fonte: Elaboração própria com base nos dados dos relatórios apresentados pelo Observatório de Pesquisa sobre a Islamofobia. (2009-2014)

Figura 6. O aumento das hostilidades contra os muçulmanos em 2015.



Fonte: PEW REASERCH CENTER, 2015.

Portanto, o ano de 2015 é marcado pelos diversos incidentes islamofóbicos que ocorreram na França. De acordo com a figura 6, é possível demonstrar o aumento das hostilidades contra os grupos muçulmanos em 2015, principalmente no continente europeu. Os fatores que exemplificam o aumento da visão pejorativa dos muçulmanos na Europa, é evidenciado primeiro, pelas intervenções ocorridas no Oriente Médio. Ademais, revela-se o aumento dos migrantes devido aos conflitos armados naquela região. Nesse sentido, em

Muitos países europeus, particularmente a França, aumentaram seu desgosto contra os muçulmanos. Houve proibição de diversas atividades envolvendo práticas religiosas. Nativos muçulmanos, bem como imigrantes, estavam tendo sérios problemas de segurança. Os muçulmanos estavam sendo

alinhados em várias frentes, sejam políticas ou sociais. (ZAHRA, 2021, p. 8, tradução nossa)⁴²

Portanto, a Constituição da França que previa o igual tratamento para com todos os residentes no país, sem distinção de etnia, gênero e cor não se aplicava aos grupos muçulmanos que se encontravam no território. Assim, “a discriminação na França, contra os muçulmanos ocorriam em vários níveis perpetrados pelo sistema legislativo, empregatício e pela mídia.” (ZAHRA, 2021, p. 10, tradução nossa)⁴³

A incidência de atos terroristas dentro do território francês contribuiu para o desenvolvimento do anti-muçulmanismo na Europa. O reflexo desses ataques se deu sobre a população muçulmana, através da implementação e prorrogação do estado de emergência. De acordo com Ramzi Kassem (2016), desde o ataque ao Bataclan o estado de emergência foi estendido por três vezes, antes de tomar força de lei. As medidas tomadas contra os atentados foram imputadas diretamente aos muçulmanos, através de buscas e apreensões, encarcerando indivíduos de religião islâmica.

A grande maioria dos que foram colocados em prisão domiciliar ou cujas casas foram invadidas eram muçulmanos franceses, tipicamente de ascendência norte-africana. Aprendemos que as buscas eram consistentemente conduzidas de forma brutal, com pouca consideração pelos direitos dos cidadãos. Moradores referiram tratamento aterrorizante nas mãos de homens fortemente armados e mascarados que invadiram seus apartamentos no meio da noite. Uma mulher presa sob a mira de uma arma durante um ataque em sua casa culpou o choque por seu aborto subsequente. Outra nos contou como ela se sujou na frente dos filhos porque foi proibida de usar o banheiro durante uma busca. Muitos mantidos em prisão domiciliar perderam empregos ou oportunidades de emprego como resultado. (KASSEM, 2016, tradução nossa)⁴⁴

Nesse sentido, de acordo com as pesquisas da Pew Research Center (2017), o número de hostilidades contra os muçulmanos no mundo cresceu exponencialmente, com maior ênfase no continente europeu. Assim, o relatório do CCFI revelou que nos primeiros seis meses de 2015, na França, a incidência de ataques verbais aumentou em 100%. Os atos contra as mesquitas e contra as mulheres muçulmanas aumentaram 400% e 75% respectivamente.

⁴² No original: “Many European countries particularly France had increased its disgust against Muslims. There were bans on various activities involving religious practices. Muslim natives as well as immigrants- were having serious security issues. Muslims were being side-lined on various fronts either political or social.”

⁴³ No original: “Discrimination in France against Muslims is done on various levels like in legislation system, in employment, on media etc.”

⁴⁴ No original: “A great majority of those who were placed under house arrest or whose homes were raided were French Muslims, typically of North African descent. We learned that searches were consistently conducted in brutal fashion with little regard for citizens’ rights. Residents related terrifying treatment at the hands of heavily armed, masked men who burst into their apartments in the middle of the night. One woman held at gunpoint during a raid on her home blamed the shock for her subsequent miscarriage. Another told us how she had soiled herself in front of her children because she was forbidden to use the bathroom during a search. Many held under house arrest lost jobs or employment opportunities as a result.”

(EUROPEAN ISLAMOPHOBIA REPORT, 2015) A incidência desses ataques está relacionada com as charges satíricas de Charlie Hebdo que confrontava diretamente a fé islâmica.

As medidas propostas pelo estado de emergência também impactaram na incidência de islamofobia na país. Isso porque,

Embora as leis do estado de emergência não nomeassem especificamente nenhuma comunidade ou característica protegida como alvo, as ações perseguidas sob ela "visam maciçamente [muçulmanos com caráter totalmente arbitrário". Os ataques, excessivos tanto em número quanto no uso da força, contra pessoas de origem muçulmana e norte-africana, demonstram a consolidação da islamofobia nas instituições francesas, exacerbando as divisões socioeconômicas e isolando ainda mais os cidadãos, tanto social quanto politicamente. (KILPATRICK, 2020, p. 10, tradução nossa)⁴⁵

No ano de 2016, os relatos de islamofobia na França decresceram consideravelmente. Isso é refletido pelas medidas do estado de emergência francês. explica-se esse declínio da seguinte forma:

Em um clima de estado de emergência e retaliação brutal do Estado e da falta de vontade do governo em agir, as vítimas da islamofobia não recebem incentivos para tornar seus casos conhecidos, seja para o governo ou para ONGs que não são capazes de alcançar cada vítima. (LOUATI, 2016, p. 190, tradução nossa)⁴⁶

Nesse sentido, os grupos muçulmanos na França foram desmotivados a relatar atos islamofóbicos devido à normalização do Estado de Emergência, medida caracterizada pela brutalidade policial. (LOUATI, 2016). O que pode ser analisado é que “em casos mais repressivos, as minorias podem perder a capacidade de reproduzir suas culturas porque a maioria usa o Estado para estruturar sistemas educacionais, midiáticas e outros sistemas para favorecer a cultura majoritária” (BUZAN, WEAVER, WILDE, 1998, p. 122, tradução nossa)⁴⁷

O ano de 2016 foi marcado por um pequeno declínio de atos islamofóbicos do país. Assim, “o declínio numérico de atos islamofóbicos registrados é notável e claro, especialmente interpessoal. Parte desse declínio pode ser explicado aritmeticamente pela natureza tristemente

⁴⁵ No original: “Though the State of Emergency laws did not specifically name any community or protected characteristic as a target, the actions pursued under it “massively target edray Muslims with a totally arbitrary character”. The raids, excessive both in number and use of force, against people of Muslim and North African backgrounds, demonstrate the consolidation of Islamophobia in France’s institutions, exacerbating socio-economic divides and further isolating citizens, both socially and politically.”

⁴⁶ No original: “In an atmosphere of state of emergency and brutal retaliation from the state and the lack of will from the government to act, victims of Islamophobia are not given incentives to make their cases known either to the government or to NGOs which are themselves not capable of reaching out to every single victim.”

⁴⁷ No original: “In more repressive instances, minorities may lose the ability to reproduce their cultures because the majority uses the state to structure educational, media, and other systems to favor the majority culture.”

excepcional de 2015, que viu os números da islamofobia atingirem recordes.” (CCIF, 2017, p. 12, tradução nossa)⁴⁸

A ano de 2017 foi caracterizado pelo declínio dos atos islamofóbicos no território francês. Todavia, os embates sobre a temática polarizaram os debates políticos, assim

[a]s leis francesas estão se tornando cada vez mais repressivas e enfrentando as liberdades civis básicas. O pretexto de combater o "Islã radical" - sem definição de sua percepção - está levando muitos formuladores de políticas a encontrar novas maneiras de neutralizar a visibilidade pública da fé muçulmana. (LOAUTI, 2017, p. 222, tradução nossa)⁴⁹

Em contraposição com o ano anterior, os dados da European Islamophobia Report (2019) que estão pautados nos dados da CCIF, demonstram que, no ano de 2018, a França registrou um aumento de 52% dos casos de islamofobia no país. Nesse sentido, dos 676 atos islamofóbicos no país, 20 desses representam ataques físicos perpetrados contra grupos muçulmanos. Além disso, 84% das ocorrências islamofóbicas na França no ano de 2018 estão associadas à discriminação, o que representa 568 ataques. (EUROPEAN ISLAMOPHOBIA REPORT, 2018)

A islamofobia na França continuou sendo uma problemática a ser analisada pelos estudiosos De acordo com o Coletivo contra a Islamofobia na França, em 2019, foram registrados cerca de 789 relatórios referente a 1.043 atos islamofóbicos.

Entre os 1.043 incidentes mencionados acima, 68 dizem respeito a ataques físicos (6,5%), 618 relacionados à discriminação (59,3%), 210 dizem respeito ao discurso de ódio e incitação ao ódio racial (20,1%), 93 à difamação (8,9%), 22 à degradação de lugares sagrados (2,1%) e 32 ligados à luta contra o terrorismo (3,1%). (FAYTRE, 2019, p. 286, tradução nossa)⁵⁰

Deste modo, revela-se que o Estado de Emergência, através de suas medidas para o combate do terrorismo, culminou nos elevados índices de islamofobia dentro do território francês nos anos de 2015-2019. Apesar da terminologia e de suas práticas serem antigas no Estado da França, a islamofobia continua sendo relevante para a análise internacional do orientalismo e promove um estudo mais aprofundado sobre o processo de integração dos grupos

⁴⁸ No original: “Le recul numérique des actes islamophobes enregistrés est notable et clair, notamment interpersonnels. Une partie de ce recul s'explique arithmétiquement par la nature tristement exceptionnelle de l'année 2015, qui avait vu les chiffres de l'islamophobie atteindre.”

⁴⁹ No original: “French laws are becoming ever more repressive and tackling basic civil liberties. The pretext of fighting “radical Islam” - with no definition of it insight - is driving many policymakers to find new ways to neutralise public visibility of the Muslim faith.”

⁵⁰ No original: “Among the 1,043 incidents mentioned above, 68 concern physical attacks (6.5%), 618 concern discrimination (59.3%), 210 concern hate speech and incitement to racial hatred (20.1%), 93 concern defamation (8.9%), 22 concern degradation of sacred places (2.1%), and 32 are linked to the fight against terrorism (3.1%).”

muçulmanos no Estado Francês. (FAYTRE, 2019) De modo geral, cabe examinar quais foram os impactos sociais da islamofobia na França causados pela securitização da religião islâmica.

3.3 A SECURITIZAÇÃO DO FUNDAMENTALISMO ISLÂMICO E OS IMPACTOS SOCIAIS

A implementação do estado de emergência após os atentados do 13 de novembro de 2015 representou a tentativa do governo francês de reduzir os ataques terroristas no território. Todavia, o perfil do terrorismo retratado pela figura do muçulmano suscitou na promoção de medidas extraordinárias que iam contra a cultura islâmica. Essas medidas impactaram no modo de vida desses grupos no país, seja por meio de aparatos legais, seja por atos islamofóbicos perpetrados pela própria sociedade.

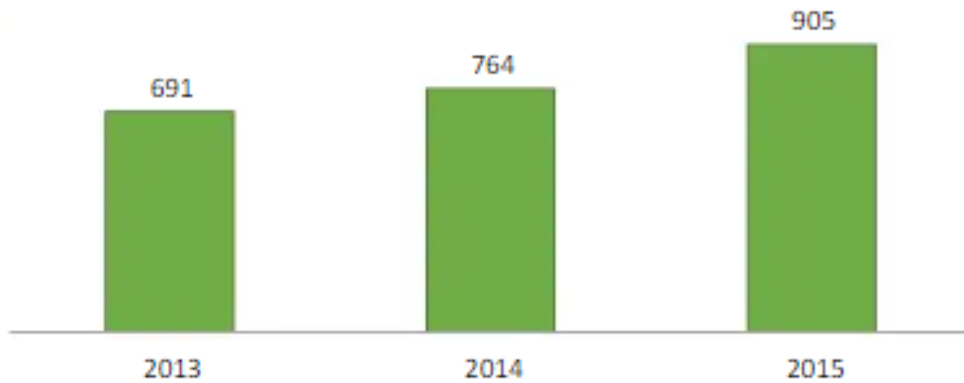
Com base no CCIF (2019), é possível perceber os danos incididos sobre os grupos muçulmanos no país. Para fins de análise, o CCIF considera “apenas os incidentes que se enquadrem na definição de islamofobia são resumidas como ocorrências islamofóbicas, que incluem todos os atos de discriminação e violência contra uma pessoa física ou uma pessoa jurídica por causa de sua suposta ou conhecida filiação ao Islã.” (CCIF, 2020, p. 15, tradução nossa)⁵¹ Entre as principais esferas perpetradoras da islamofobia, estão o Estado francês, as instituições particulares e os indivíduos em nível societal. Os muçulmanos residentes e os migrantes na França, após os atentados de 2015, tiveram problemas de integração ao mercado de trabalho, à liberdade de prática de sua cultura e ao acesso à educação.

A análise dos dados da islamofobia no país caracteriza também o reflexo da islamofobia em questões de gênero. De acordo com o CCIF (2019), o gênero feminino é mais suscetível aos atos de islamofobia. A explicação reside no uso de adereços que remetem à religião islâmica.

Assim, o exame da evolução dos atos de islamofobia na França permite verificar a evolução dos casos ocorridos entre 2013 e 2015. Nesse sentido, é possível inferir que o ano de 2015, em comparação com o ano de 2013, representou um aumento de 23,64% nos casos de islamofobia dentro do território francês. Já em comparação com o ano subsequente, em 2014, houve 764 atos de islamofobia no país, 15,58% a menos que em 2015. (CCIF, 2016)

⁵¹ No original: “only incidents that meet the definition of Islamophobia are summed up as Islamophobic occurrences, those include all acts of discrimination and violence against a natural person or a legal entity because of their supposed or known affiliation to Islam.”

Figura 7. A evolução dos atos islamofóbicos em 2013, 2014, 2015



Fonte: Colletive Against Islamophobia in France Report, 2016, p. 18

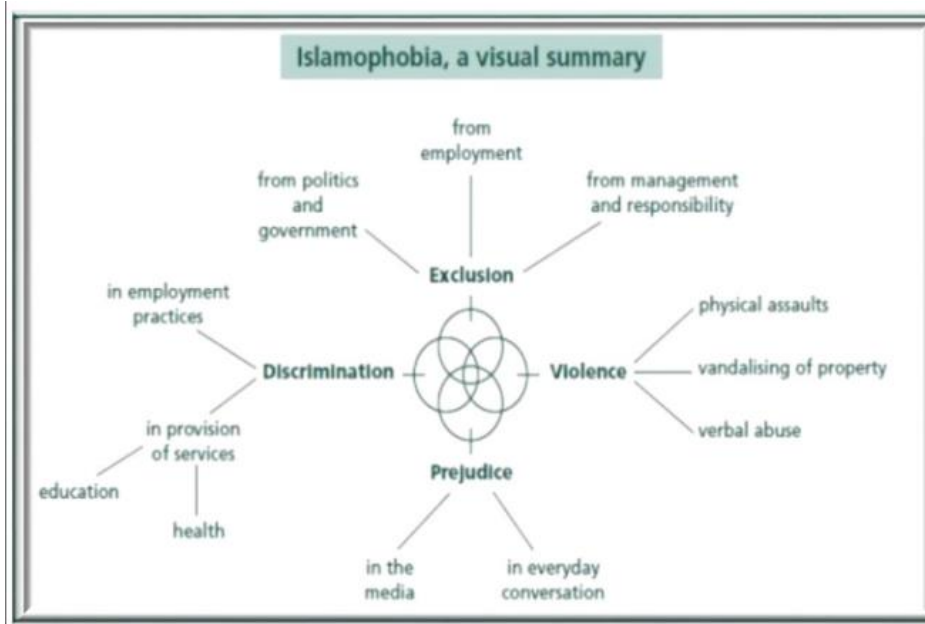
No que tange às medidas do Estado de Emergência, há uma elevação no que tange ao constrangimento dos direitos dos grupos muçulmanos. As leis do burkini, como já evidenciadas no capítulo 2, infringiram o direito ao lazer das mulheres muçulmanas. Não só o burkini, como também o uso de véu islâmico. De acordo com o CCIF (2016), no âmbito da educação, muitas mulheres e meninas muçulmanas foram impedidas de seu acesso à educação devido à proibição do véu em lugares públicos e à adesão dessa regra pelas escolas do país.

Desse modo, é possível revelar que os principais atos de islamofobia ocorreram no âmbito da educação. Nesse sentido, as instituições de educação primária e secundária foram as principais perpetradoras de atos islamofóbicos. Assim, na educação primária e secundária foram registrados 177 atos islamofóbicos. Já no âmbito das academias francesas, ocorreram 92 ataques islamofóbicos, principalmente contra mulheres e meninas fazendo o uso do nikkap. (CCIF, 2016)

No ano de 2016 é apresentado um breve declínio em comparação ao ano de estabelecimento do estado de emergência na França. Todavia, no ano de 2016 foram registrados aproximadamente 580 atos contra os grupos muçulmanos na França. Ao fragmentar os dados, é possível examinar que daqueles, 419 ataques islamofóbicos representam o número de discriminações, 39 representam agressões, 25 ataques representam as violações contra edifícios religiosos e 98 desses ataques dizem respeito aos discursos de ódios. (CCIF, 2017)

A compreensão da islamofobia e seus impactos na vida social dos muçulmanos pode ser entendida através de um resumo visual. O resumo elaborado pelo Observatório de Pesquisa sobre a Islamofobia (2014), evidencia os principais meios pelos quais são direcionados os atos islamofóbicos.

Figura 8. Visão Geral da Islamofobia



Fonte: Organização da Cooperação Islâmica, 2014, p. 10

Ao verificar a figura 8, é possível notar que a islamofobia também incide dificuldades no que diz respeito ao acesso a empregos. De acordo com a CCIF (2017), os atos islamofóbicos no tange ao acesso ao emprego representa cerca de 11,5%. O lugar de trabalho também é moldado pela islamofobia. Nesse sentido, 7,5% dos locais de trabalho são caracterizados como islamofóbicos.

De acordo com o CCIF (2018) os anos de 2016 e 2017, representarem um recuo dos atos islamofóbicos no país, “mas deve ser nuances e relativizadas, pois, é apenas em comparação com o excepcional aumento observado em 2015. De fato, os atos islamofóbicos registrados durante esse período permanecem muito maiores do que nos anos anteriores ao estado de emergência.” (CCIF, 2019, p. 11, tradução nossa)⁵²

Nesse sentido, o crescimento de atos islamofóbicos no ano de 2019 revelou o impacto social para com os muçulmanos franceses. Com base nos dados apresentados pelo CCIF (2019) em comparação aos anos anteriores, foram registradas 789 reclamações de atos islamofóbicos. Isso representa um aumento de 52% em relação ao ano de 2017, e 17% em relação ao ano de 2018.

Assim, a categorização desses atos de acordo com a European Islamophobia Report (2020) marcou a divergência entre os dados consolidados entre o Collectif contre la Islamophobie in France e o Estado francês. Esta discrepância se demonstra nos 85% pontos

⁵² No original: “mais il doit être nuancé et relativisé, puisqu’il ne l’est qu’en comparaison avec l’augmentation exceptionnelle observée en 2015. En eet, les actes islamophobes recensés à cette période restent largement supérieurs à ceux des années précédant l’état d’urgence.”

percentuais. Portanto, os 154 incidentes islamofóbicos reportados ao ministério do interior contradiz o crescimento da islamofobia no país, contra os 1.043 atos islamofóbicos registrados pelo coletivo.

A dissolução do CCIF no ano de 2020 dificultou a coleta de dados no que tange à perpetração de atos islamofóbicos no país, no ano de 2019. Assim, de acordo com Chafika Attalai e Dahina Moussi (2020) evidencia-se que o governo francês designou a CCIF como uma ameaça à república, através de aparatos legais, desmembrando sua atuação dentro de todo território. Nesse sentido,

Usando a autoridade nos termos do artigo L212-1 do Código de Segurança Interna, o governo alegou que as atividades do CCIF provocam ou propagam teorias que tendem a encorajar ou justificar a discriminação, o ódio ou a violência com base na origem de uma pessoa ou grupo, etnia, nacionalidade, raça ou religião, e que se envolveu em ações destinadas a provocar atos de terrorismo na França ou no exterior. (ATTALAI, MOUSSI, 2020, p. 321, tradução nossa)⁵³

Com base no exame sobre a islamofobia no país e tendo em vista seus impactos sociais na vida dos muçulmanos islâmicos evidencia-se em como o processo de securitização da religião islâmica, advinda majoritariamente do estabelecimento do estado de emergência, impactou as formas como os muçulmanos franceses são integrados na sociedade.

Esses impactos que se refletem em vários setores como o empregatício, o social, o educacional e o político no que tange à participação de representação promove a ideia dúbia de que o terrorismo apoiado no fundamentalismo islâmico gera a islamofobia. O inverso de que a islamofobia e a não integração na sociedade leva a incidência com maior frequência de atos fundamentalistas islâmicos também pode ser comprovado.

Nota-se que a evolução da islamofobia na França esteve relacionada às políticas governamentais no combate ao terrorismo no país. Portanto, a implementação do estado de emergência corroborou para um aumento de ataques islamofóbicos, devido à propagação de um discurso anti-muçulmano que esteve embebido nos discursos políticos governamentais. Todavia, as lacunas no que tange à diferenciação desses grupos fundamentalistas com outros muçulmanos desencadeou um processo de securitização do fundamentalismo islâmico na França.

⁵³ No original: “Using the authority under Article L212-1 of the Internal Security Code, the government alleged that the CCIF’s activities provoke or propagate theories tending to encourage or justify discrimination, hate, or violence on the basis of a person or group’s origin, ethnicity, nationality, race, or religion, and that it has engaged in actions aimed at provoking acts of terrorism in France or abroad.”

CONCLUSÃO

Ao longo da monografia, foi comprovado o argumento central de que a securitização do fundamentalismo islâmico no país, por meio da implementação do estado de emergência corroborou para uma continuidade dos atos islamofóbicos na França. Através da análise da teoria da securitização percebe-se uma normalização da incidência dos atos islamofóbicos no país, após a implementação do estado de emergência na França em 2015. É revelado ao longo do trabalho a incidência do terrorismo no país e a relação desses casos com o fundamentalismo religioso.

Por meio da utilização do Global Terrorism Database como base de dados foi possível analisar a incidência de casos terroristas no país advindos do fundamentalismo islâmico. Do período histórico analisado de 2001 e 2019, é possível evidenciar que foi no ano de 2015 que houve o maior número de ataques baseados no fundamentalismo religioso.

Assim, as medidas extraordinárias introduzidas pelo Estado francês suscitaram na securitização do fundamentalismo islâmico no país. A ênfase da utilização da teoria em um caso prático possibilita o enquadramento dos seus atores, como ficou evidenciado ao longo do trabalho. Assim, o objetivo referente caracterizado pela sociedade francesa, foi o principal objetivo de proteção do governo francês.

Ao securitizar o fundamentalismo islâmico, o governo francês ignorou a ocorrência de atos que iam contra os grupos muçulmanos residentes no país. Em suma, para analisar a islamofobia na França, foram utilizadas bases de dados como a European Islamophobia Report e o Collectif contre l'islamophobie em France que permitiram a demonstração das principais esferas perpetradoras de atos islamofóbicos no país. Desse modo, a avaliação do crescimento da islamofobia no país, revela seu ápice no ano de 2015.

Com base nos dados analisados foi possível destacar as principais esferas impactadas pela implementação do estado de emergência no que tange ao modo de vida dos grupos muçulmanos no país. Desse modo, as medidas adotadas no âmbito do estado de emergência na França, a fim de conter o fundamentalismo religioso dificultou o acesso dos grupos muçulmanos aos empregos, à educação e oprimiu a expressão de sua cultura e crenças religiosas.

Nesse sentido, foi observado as limitações da pesquisa quanto à busca de dados sobre a população muçulmana na França, uma vez que o governo francês não permite a coleta de dados referentes à religião. A descrição de atos islamofóbicos no país foram possibilitados pelos relatórios encontrados da CCFI e a carência de dados anuais concernentes à denúncia de atos

islamofóbicos se relacionam ao desligamento da organização por parte de medidas decretadas pelo governo da França.

A carência de materiais relativos aos grupos muçulmanos na França dificultou uma análise mais precisa sobre o processo de securitização do fundamentalismo religioso no país. A não distinção por parte do Estado francês sobre as diferenças de matrizes religiosas na França, inviabilizaram a real quantificação de casos islamofóbicos ao longo dos anos 2001-2019, principalmente após a medida extraordinária adotada para conter o terrorismo fundamentalista em 2015.

Tendo em vista, futuros trabalhos evidencia-se a possibilidade de encontrar novas formas de análise acerca da securitização do fundamentalismo religioso na França e os subsequentes impactos na vida dos franceses muçulmanos. A respeito disso, as consequências intersetoriais de atos terroristas, pautados no fundamentalismo islâmico, refletem não somente em medidas militares como também em medidas políticas, sociais e econômicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ATTALAI. Chafika; MOUSSI. Dahina, France. in: BAYRAKLI. Enes; HAFEZ. Farid, **European Islamophobia Report**, 2020. Disponível em: <https://islamophobiareport.com/islamophobiareport.pdf?fbclid=IwAR182tUdlm37Gc7PqmHh vZ1HJBxp-fS7vJ5eVwUS4cf7TNfmX0wvIDsdK88> Acesso em: 17 mai de 2022.
- BARRETO. Robert; RODRIGUÉZ. Julieth, Francia y la islamofobia. Conflicto histórico y contemporáneo. **Ciencia Política**, v. 11, n. 22, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.15446/cp.v11n22.60613> Acesso em: 21 de mai de 2022
- BLEICH. Erik, Defining and Reaserching Islamophobia. **Review of Middle East studies**, vol, 46, n. 2, 2012, p. 180-189 Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/41940895> Acesso em: 01 abr de 2022.
- BOWEN, Jonh. **Blaming Islam**. Cambridge: The Mit Press, 2012
- BUZAN. Barry, HANSEN. Lene, **A evolução dos estudos de segurança internacional**. São Paulo: Editora Unesp, 2012.
- BUZAN. Barry, **People, states and fear**: The national security problem in international relations. Wheatsheaf Books, Great Britain, 1983.
- BUZAN. Barry; WEAVER. Ole; WILDE. Jaap de, **Security**: A new framework for analysis. Lynne Rienner Publishers, 1998
- CCIF. **Rapport CCIF 2019**. Disponível em: <https://www.islamophobie.net/wp-content/uploads/2019/03/Rapport-CCIF-2019.pdf> Acesso em: 20 abr de 2022.
- CESARI, Jocelyne. **The Securitisation of Islam in Europe**. Challenge Programme, 2019. Disponível em: <https://www.files.ethz.ch/isn/98995/CP015%20Securitisation%20of%20Islam.pdf>. Acesso em: 13 out 2021
- CHAKELIAN, Anoosh. **Paris attacks**: François Hollande declares “France is at war” with Islamic State. The New Statesman, 2021. Disponível em: <https://www.newstatesman.com/world/2015/11/paris-attacks-fran-ois-hollande-declares-france-war-islamic-state> Acesso em: 12 mai de 2022
- CHOUERI, Youssef. Islamic Fundamentalism. **Elsevier**, 2015. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/B9780080970868930630?via%3Dihub> Acesso em: 22 mai de 2022.
- COLOMBO. Letícia dos Santos, **Terrorismo**: Um ensaio sobre suas definições. Universidade Estadual Paulista, 2018. *Disponível em: Acesso em:*
- CONSEIL D'ÉTAT, 01/03/2010, 337079, Inédit au recueil Lebon, CONSEIL D'ETAT, 2022. Disponível em: [Conseil d'État, 01/03/2010, 337079, Inédito na coleção Lebon - Légifrance \(legifrance.gouv.fr\)](https://www.legifrance.gouv.fr/Conseil-d-Etat-01-03-2010-337079-Inedit-na-colecao-Lebon-Legifrance) Acesso em: 01 de mai de 2022.
- DUQUE. Marina Guedes, O papel de síntese da escola de Copenhague nos Estudos de segurança internacional. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 3, 2009, p. 459-501.

ELBAZ. Basma. I speak arabic and I am not a terrorist. **Huffpost**. 2017. Disponível em: https://www.huffpost.com/entry/i-speak-arabic-i-am-not-a_b_9867410 Acesso em: 24 de abr 2022.

EMERSON. Michael O.; HARTMAN. David, **The rise of religious fundamentalism**. Annual Review of sociology, 2006, vol. 32, p. 127-144

FAYTRE. Léonard, France. in: BAYRAKLI. Enes; HAFEZ. Farid, **European Islamophobia Report**, 2018. Disponível em: https://setav.org/en/assets/uploads/2019/09/EIR_2018.pdf Acesso em: 15 mai de 2022

FAYTRE. Léonard, Islamophobia in France National Report 2018. in: BAYRAKLI. Enes; HAFEZ. Farid, **European Islamophobia Report**, 2019. Disponível em: https://www.islamophobiaeurope.com/wp-content/uploads/2020/06/EIR_2019.pdf Acesso em: 15 mai de 2022

FERRAZ, Marcelo Santa Cruz; NAPOLEÃO, Thomaz. A redefinição conceitual da segurança internacional no pós-Guerra fria: Teorias e práticas. Instituto Rio Branco, 2009. Disponível em: https://www.academia.edu/36256059/A_redefini%C3%A7%C3%A3o_da_seguran%C3%A7a_internacional_no_p%C3%B3s_Guerra_Fria_teorias_e_pr%C3%A1ticas Acesso em: 20 mai de 2022.

FRANCE, Circulaire du 18 mai 2004 relative à la mise en oeuvre de la loi n° 2004-228 du 15 mars 2004 encadrant, en application du principe de laïcité, le port de signes ou de tenues manifestant une appartenance religieuse dans les écoles, collèges et lycées publics. 2004. Disponível em: https://www.legifrance.gouv.fr/jorf/id/JORFTEXT000000252465?isAdvancedResult=&page=2&pageSize=10&query=religieuse&searchField=ALL&searchProximity=&searchType=ALL&tab_selection=all&typePaging=DEFAULT Acesso em: 23 mai de 2022.

FRANCE. LOI n° 2015-1501 du 20 novembre 2015 prorogeant l'application de la loi n° 55-385 du 3 avril 1955 relative à l'état d'urgence et renforçant l'efficacité de ses dispositions, 2015. Disponível em: https://www.legifrance.gouv.fr/loda/id/JORFTEXT000031500831?init=true&page=1&query=2015-1501&searchField=ALL&tab_selection=all Acesso em: 15 mai de 2022.

French extremists inspired by Breivik. **Norway Today**, 2016. Disponível em: <https://norwaytoday.info/news/french-extremists-inspired-breivik/> Acesso em: 12 jun de 2022.

French have positives views of both Jews, Muslims. **Pew Research Center**, 2015. Disponível em: <https://www.pewresearch.org/fact-tank/2015/01/14/french-have-positive-views-of-both-jews-muslims/> Acesso em: 19 mai de 2022.

GERRING. John, What is a case study and what is good for? **American Political Science Review**, 2004. V. 98, n. 2, p. 341-354 Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/4145316> Acesso em: 20 jun de 2022.

GUPTA. Dispak K. **Who are the terrorists**. New York: Chelsea House, 2021.

HALLIDAY. Fred, Islamophobia reconsidered. **Ethnic and Racial Studies**, 1999, p. 802-902 Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/014198799329305> Acesso em: 02 abr de 2022.

Islamophobia in numbers. **European Islamphobia Report**, 2018. Disponível em: <https://setav.org/en/assets/uploads/2019/09/EIR2018Infographics.pdf> Acesso em: 14 mai de 2022.

KASSEM. Ramzi, France's real state os emergency. **The New York Times**, 2016. Disponível em: https://www.nytimes.com/2016/08/05/opinion/frances-real-state-of-emergency.html?_r=2 Acesso em: 10 mai de 2022.

KERN. Soeren, A islamização da França em 2014. **Instituto Gatestone**, 2014. Disponível em: <https://pt.gatestoneinstitute.org/5006/islamizacao-franca#:~:text=Isso%20implica%20que%20a%20popula%C3%A7%C3%A3o%20mu%C3%A7ulmana%20da%20Fran%C3%A7a,t%C3%B3pico%20constante%20nas%20manchetes%20dos%20jornais%20em%202014>. Acesso em: 24 mai de 2022.

KILPATRICK, Jane. **When a Temporary State of Emergency becomes permanent**. Amsterdam: Transational Intitute, 2020. Disponível em: https://www.tni.org/files/publication-downloads/france_and_the_states_of_emergency_online.pdf Acesso em: 20 abr 2022.

KISHI. Katayoun, Muslims, jews faced social hostilities in seven-in-tem european countries in 2015. **Pew Research Center**, 2017. Disponível em: <https://www.pewresearch.org/fact-tank/2017/04/12/muslims-jews-faced-social-hostilities-in-seven-in-ten-european-countries-in-2015/> Acesso em: 30 abr de 2022.

L'attentat de Charlie Hebdo #JeSuisCharlie. **2Tout2Rien**, 2015. Disponível em: <https://www.2tout2rien.fr/lattentat-de-charlie-hebdo-attentat-le-plus-meurtrier-depuis-plus-dun-siecle/> Acesso em: 22 mai de 2022.

L'islam de France bien integre (sondage). **Le Figaro**, 2008. Disponível em: <https://www.lefigaro.fr/flash-actu/2008/10/29/01011-20081029FILWWW00603-l-islam-de-france-bien-integre-sondage.php> Acesso em: 18 mai de 2022.

LÉGISLATION COMPARÉE, Le regime de l'état d'urgence. République Française, 2016. Disponível em: [LC-264 Etat-Urgence \(senat.fr\)](http://www.senat.fr/legislations/comparées/legislations-comparées-2016-2017/legislations-comparées-2016-2017-264-etat-urgence-senat.fr) Acesso em: 24 abr de 2022.

LÓPEZ. Fernando Bravo, Que es la islamofobia? **Documentacion social**, 2010, p. 189-207 Disponível em: https://www.academia.edu/2098934/Qu%C3%A9_es_la_islamofobia Acesso em: 29 mar de 2022

LÓPEZ. Fernando Bravo, Towards a definition of islamophobia: approximations of the early twentieth century. *Ethnic and Racial Studies*, 2010. Disponível em: <https://hal.archives-ouvertes.fr/hal-00645104/document> Acesso em: 20 mai de 2022.

LOUATI. Yasser, France. in: BAYRAKLI. Enes; HAFEZ. Farid, **European Islamophobia Report**, 2016. Disponível em: https://setav.org/en/assets/uploads/2017/05/EIR_2016.pdf Acesso em: 13 mai de 2022.

MARRONI. Etienne V.; OLIVEIRA. Pedro Henrique Silva de **O orientalismo no governo Bush: a securitização do Irã e a identidade islâmica**. 42º Encontro Anual ANPOCS. Minas Gerais: 2018. Disponível em: <https://anpocs.com/index.php/encontros/papers/42-encontro-anual-da-anpocs/gt-31/gt12-25/11222-o-orientalismo-no-governo-bush-a-securitizacao-do-ira-e-a-identidade-islamica> Acesso em: 16 mai de 2022.

MAVELI, Luca. Between normalisation and exception: The securitisation of Islam and the construction of the secular subject. **Millennium Journal of International Studies**, 2013.

Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/0305829812463655> Acesso em: 20 de abr de 2022.

MENDELSKI, Bruno. **A Islamofobia na França: um estudo de caso (1996-2019)**. Brasília, 2020. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/40589/1/2020_BrunoMendelskideSouza.pdf Acesso em: 09 de mai 2022.

MODOOD. Tariq, **Islamophobia: A form of cultural racism**. 2018. Disponível em: https://www.bristol.ac.uk/media-library/sites/policybristol/consultations-page/Modood%20Islamophobia_AAPG.pdf Acesso em: 21 mai de 2022.

MUHAMMAD, Ali; RIYANTO, Sugeng. Estudo de Segurança Internacional: Origens, Desenvolvimento e abordagens divergentes. **Austral**, v. 10, n. 20, 2021, p. 237-258 Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/austral/article/download/117331/66016>

OIC. First OIC Observatory report on islamophobia. **Republic of Uganda**, 2008. Disponível em: https://ww1.oic-oci.org/uploads/file/Islamphobia/islamphobia_rep_may_07_08.pdf Acesso em: 09 mai de 2022.

OIC. Second OIC Observatory report on islamophobia. **Syrian Arab Republic**, 2009. Disponível em: https://ww1.oic-oci.org/uploads/file/Islamphobia/Islamophobia_rep_May_23_25_2009.pdf Acesso em: 07 mai de 2022.

PEW RESEARCH CENTER, 2006 <https://www.pewresearch.org/global/2006/07/06/muslims-in-europe-economic-worries-top-concerns-about-religious-and-cultural-identity/>

RANA. Junaid, The story of islamophobia. **The Story of Islamophobia, Souls: A Critical Journal of Black Politics, Culture, and Society**, 2007. p. 148-161. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/10999940701382607> Acesso em: 13 mai de 2022.

RAY. Michael, Paris attacks of 2015, **Britannica**, 2022. Disponível em: [Paris attacks of 2015 | Timeline, Events, & Aftermath | Britannica](https://www.britannica.com/event/Paris-attacks-of-2015) Acesso em: 25 de abr de 2022.

RUNNYMED TRUST. Islamophobia: still a challenge for all of us. 2017. Disponível em: https://assets-global.website-files.com/61488f992b58e687f1108c7c/61bcd30e26cca7688f7a5808_Islamophobia%20Report%202018%20FINAL.pdf Acesso em: 19 mai de 2022.

Saiba mais sobre o grupo basco ETA. **BBC Brasil**. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/story/2006/03/060322_etacronologiaupdate?msclki d=73eb1036c5a811ecafebf42195bc2c2c

SAID. Edward, **Orientalismo: O Oriente como uma invenção do Ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

Senado francês aprova teste de DNA para imigrantes. **BBC**, 2007. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2007/10/071004_senadofrancesdna_fp Acesso em: 28 de abr de 2022

SHBOUL. Hani Ahmed, Discussing Islamic Fundamentalism and its role in politicizing religion. **Open Journal of Political Science**, 2020, p. 626-637

SIDDIQI. Hedayatullah, *Securitisation of Islam in the West: Analysing Western Political and Security Relations with the Islamic States*. **Hiroshima Journal of Peace**, 2018. Disponível em: https://ir.lib.hiroshima-u.ac.jp/files/public/4/45352/20180328103201720092/HJP_1_32.pdf Acesso em: 27 de mai de 2022.

SILVA. Mayane; NUNES. Thainá Penha; SILVA. Tienay Picanço, **A evolução do conceito de segurança e a sua inserção nas relações internacionais**. Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos de Defesa. P. 1-20 Disponível em: https://www.enabed2018.abedef.org/resources/anais/8/1535660084_ARQUIVO_AEVOLUCAODOCONCEITODESEGURANCAESUAINSERCAONASRELACOESINTERNACIONAIS.pdf Acesso em: 10 mai de 2022.

Social hostilities toward Muslims increased most in Europe and sub-Saharan Africa, **Pew Research Center**, 2017. Disponível em: https://www.pewresearch.org/fact-tank/2017/04/12/muslims-jews-faced-social-hostilities-in-seven-in-ten-european-countries-in-2015/ft_17-04-12_restrictionsshieurope/ Acesso em: 20 mai de 2022.

SOUSA. Márcio dos Santos, **O terrorismo e as estratégias adotadas pelo sistema de segurança francês após os atentados de 2015**. Cadernos de aulas do Lea, n. 9, 2020. Disponível em: <https://periodicos.uesc.br/index.php/calea/article/view/2895/2022> Acesso em: 23 de abr de 2022.

SOUZA, André de Melo; MORAES, Rodrigo Fracalossi. A Relevância do Terrorismo da Política Internacional Contemporânea e suas implicações para o Brasil. in: SOUZA, André de Melo; NASSER, Reginaldo Mattar; MORAES, Rodrigo Fracalossi. **Do 11 de setembro de 2001 à Guerra ao Terror**. Brasília, 2014.

TANNO. Grace, A contribuição da escola de Copenhague aos estudos de segurança internacional. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, 2003, p. 47-80

THUDIUM, Guilherme; ROCHA, Douglas; SANTOS, Gabriela; CORRÊA, Luiza; SERPA, Rafaela; CASSEL, Rodrigo. **Os estudos de segurança internacional em perspectiva histórica: evolução teórica, regionalismo e a expansão da agenda securitária**. 2017. Disponível em:

https://www.academia.edu/37938590/Os_Estudos_de_Seguran%C3%A7a_Internacional_em_Perspectiva_Hist%C3%B3rica_evolu%C3%A7%C3%A3o_te%C3%B3rica_regionalismo_e_a_expans%C3%A3o_da_agenda_securit%C3%A1ria Acesso em: 24 abr de 2022.

VISACRO. Alessandro, **Guerra Irregular: Terrorismo, guerrilha e movimentos de resistência ao longo da história**. São Paulo: Editora Contexto, 2009. p. 333-351

WEAVER, Ole. **Securitization and desecuritization**. in: LIPSCHUTZ, Ronnie. On security. Columbia University Press, New York. 1995.

WERBNER. Pnina, Islamophobia: incitement to religious hatred: Legislating for a new fear? **Anthropology Today**, v. 21, n. 1. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/3695034> Acesso em: 07 de mai 2022

WOLFREYS. Jim. **Republic of Islamophobia – The Rise of respectable racism in France**. Nova Iorque: Oxford University Press, 2018.

WYATT. Caroline, Ataque à revista revela dificuldade da Europa lidar com o Islã. **BBC Brasil**, 2015. Disponível em: [Ataque à revista revela dificuldade da Europa em lidar com Islã - BBC News Brasil](#) Acesso em: 03 de mai de 2022

YAMAMOTO. M. Merrick, **What is terrorism?** Terrorism against democracy. Maryland: Center for International & Security Studies. 2017. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/resrep05041.5> Acesso em: 22 de mar 2022.

ZAHRA. Nayab, **Islamophobia:** manifestations, causes and implications for the modern-day muslim world. 2021. Disponível em: <https://rationale47home.files.wordpress.com/2021/09/islamophobia-manifestations-causes-and-implications-for-modern-day-muslim-world.pdf> Acesso em: 13 mai de 2022.

ZUINAGA. Soraya, El terrorismo, una aproximación teórica en cuanto a su definición. **Revista Venezolana de Análisis de Conyuntura**, 2011, v. XVII, n. 2, p. 11-26.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE GOIÁS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av. Universitária,
1069 | Setor
Universitário
Caixa Postal 86 |
CEP 74605-010

Goiânia | Goiás | Brasil

Fone: (62) 3946.1020 ou 1021 | 0

www.pucgoias.edu.br |
prograd@pucgoias.edu.br

RESOLUÇÃO n°038/2020 – CEPE

ANEXO I

APÊNDICE ao TCC

Termo de autorização de publicação de produção acadêmica

O(A) estudante Alef Borges de Lima do Curso de Relações Internacionais matrícula 2018.2.0043.0001-7 telefone: (62) 9 9121-3249 e-mail alefborgeslima@gmail.com.br na qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei nº 9.610/98 (Lei dos Direitos do autor), autoriza a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) a disponibilizar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado A SECURITIZAÇÃO DO FUNDAMENTALISMO ISLÂMICO NA FRANÇA APÓS OS ATENTADOS DE PARIS: DO ESTADO DE EMERGÊNCIA (2015-2019) À ISLAMOFOBIA, gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, por 5 (cinco) anos, conforme permissões do documento, em meio eletrônico, na rede mundial de computadores, no formato especificado (Texto (PDF); Imagem (GIF ou JPEG); Som (WAVE, MPEG, AIFF, SND); Vídeo (MPEG, MWV, AVI, QT); outros, específicos da área; para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada nos cursos de graduação da PUC Goiás.

Goiânia, 20 de junho de 2022.

Assinatura do(s) autor(es): Alef Borges de Lima

Nome completo do(s) autor(es): Alef Borges de Lima

Assinatura do professor-orientador:

Nome completo do professor-orientador: Giovanni Hideki Chinaglia Okado